

AVALIAÇÃO EXTERNA DO CURSO DE GRADUAÇÃO

Contextualização de IES

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contextualização de Curso

A Universidade Federal de Goiás foi fundada em 14 de dezembro de 1960, pela lei nº. 3834C, que dispunha em seu Art. 2º, § 3º que o Poder Executivo devia promover, no prazo de 3 anos, a criação de uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Pelo decreto nº. 51582, de 8 de novembro de 1962, foi, então, criada a referida faculdade. O Diário Oficial da União publicou esse decreto em 14 de novembro de 1962.

Com a reforma universitária de 1968, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras foi desmembrada, dando origem ao Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL). A reestruturação administrativa e acadêmica de 1996, por sua vez, propiciou o fracionamento desse instituto, resultando o estabelecimento da Faculdade de Letras (FL) – em 5 de setembro de 1996, resolução conjunta ECU/CCEP/ECC - n.o 03/96 – com dois departamentos: o Departamento de Estudos Lingüísticos e Literário e o Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras. O reconhecimento do curso de Letras da Universidade Federal de Goiás foi conferido pelo decreto nº. 63636, de 25 de novembro de 1968.

O Curso de Letras oferece anualmente 160 vagas, sendo 90 no turno matutino e 70 no turno vespertino. O curso é ofertado em Goiânia, no campus Samambaia, localizado a aproximadamente 10 km do centro da cidade.

1 Organização didático pedagógica

A administração acadêmica do Curso de Letras está a cargo do Coordenador do Curso, Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo, bem como do Conselho Diretor da Faculdade de Letras que delibera sobre todas as questões relativas ao curso de Graduação e de Pós-Graduação da Faculdade. O conselho Diretor é composto pelo Diretor, Vice-Diretor, Chefes de Departamento, Coordenadores de Cursos de Graduação e de Pós-graduação (*stricto sensu*) e representantes dos docentes, dos servidores técnico-administrativos e dos estudantes. O Projeto Pedagógico do Curso de Letras está em vigor desde 2004 e foi elaborado a partir de sugestões de uma comissão e de discussões com todos os professores do Curso, tendo sido aprovado em todas as instâncias da Universidade Federal de Goiás. A estrutura do Curso de Letras inclui um Núcleo Comum às habilitações (licenciaturas e bacharelados); um Núcleo Específico para cada habilitação, consistindo em disciplinas obrigatórias e optativas, e um Núcleo Livre, consistindo em disciplinas a serem escolhidas, pelo aluno, dentre todas as oferecidas nessa categoria no âmbito da universidade. A opção pela habilitação será determinada pelo percurso seguido pelo aluno, uma vez que a entrada para o curso de Letras, via processo seletivo, é única. Assim, após a realização de setenta e cinco por cento (75%) das disciplinas do Núcleo Comum – que devem ser cursadas no

início da formação, pois, na sua maioria, constituem pré-requisitos para as demais disciplinas –, cada aluno contará com um grau de liberdade relativamente amplo para definir o caminho a ser trilhado, de forma a montar seu próprio currículo, atendendo à flexibilização curricular exigida pelas normas direcionadas às universidades brasileiras (FORGRAD, 2002). Caso o aluno siga o fluxo sugerido, essa opção ocorrerá no início do terceiro período do curso. O aluno poderá realizar mais de uma habilitação simultaneamente, respeitando-se o prazo máximo previsto para a integralização curricular (14 semestres), dependendo das escolhas de disciplinas por ele efetuadas e da oferta de vagas, embora com a possibilidade de uma duração do curso um pouco mais longa do que a prevista na sugestão de fluxo para a integralização da carga horária total de uma única habilitação. Ressalte-se que as disciplinas obrigatórias do Núcleo Específico de uma habilitação constituem disciplinas optativas para as outras habilitações (com exceção de Monografia e Estágio). Isso possibilita, caso haja vagas, a realização da Licenciatura em Português e mais outra habilitação, tendo em vista as oportunidades oferecidas pelo mercado de trabalho. De 2006 para cá, o Projeto Pedagógico passou por avaliações e algumas mudanças foram realizadas para melhor atender ao funcionamento do curso. A estrutura curricular do Curso de Letras atende ao que determina a Resolução CNE/CP 2 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2002), que aumenta para quatrocentas (400) horas a carga horária a ser dedicada ao estágio curricular supervisionado de ensino, que deve ter seu início na segunda metade do curso. Desse modo, o aluno que optar por uma das licenciaturas deverá cursar quatro disciplinas de estágio supervisionado, distribuídas em quatro semestres, assim que cumprir a metade da carga horária total em disciplinas. Os alunos que cursam a licenciatura deverão apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Os que cursam o bacharelado deverão apresentar e defender, ao final do curso, um Trabalho de Conclusão de Curso, em forma de Monografia, sobre tema de sua escolha, sob orientação de um professor efetivo da Faculdade de Letras. A Resolução CNE/CP 2 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2002a) determina que os cursos de licenciatura devem dedicar “400 horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso” (grifo nosso). A fim de atender a essa exigência, reservar-se-á até uma semana de cada semestre letivo para as atividades de campo desenvolvidas nessa categoria. Dessa forma, os alunos contam com um tempo específico para transcender a sala de aula e atingir o conjunto do ambiente escolar e da própria educação escolar, buscando uma articulação com os órgãos normativos e executivos do sistema, ou contatar agências educacionais não escolares, como entidades de representação profissional, e famílias de estudantes cujo conhecimento propicia uma melhor compreensão do ethos dos alunos (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2001b, p. 9), bem como escolas da capital e do interior, Secretarias de Educação estaduais ou municipais, Sindicatos, Associações, ONGs, Parques Educativos. Quanto às outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais, a Resolução CNE/CP 2 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2002a) determina, para os cursos de licenciatura, que sejam dedicadas duzentas (200) horas para esse fim. Assim, para a integralização curricular, prevê-se a realização de 200 horas de Atividades Complementares que correspondem, principalmente, a participações em simpósios, seminários, congressos, cursos, minicursos, Projeto Biblioteca às 12h, e outros eventos científicos congêneres ou projetos de extensão, desenvolvidos na Faculdade de Letras, em outras unidades da Universidade Federal de Goiás, assim como em outras instituições. Os alunos do Curso de Letras realizaram o ENADE em 2005 e a nota do Curso foi 4.

1.1 Administração acadêmica: coordenação do curso

Desde 2006, o curso de Letras é coordenado pelo Prof. Francisco José Quaresma de Figueiredo, graduado em Letras Português/Inglês pela Universidade Federal de Goiás, Mestre em Letras e Lingüística pela Universidade Federal de Goiás e Doutor em Lingüística Aplicada pela Universidade Federal de Minas Gerais, professor de Língua Inglesa e de Lingüística Aplicada. O Coordenador do Curso ingressou na Universidade Federal de Goiás em 1992, por meio de concurso público, tendo tido vários cargos administrativos no decorrer de sua carreira. Trabalha em regime de 40 horas com dedicação exclusiva à IES, o que lhe possibilita total dedicação à administração e à condução do curso. O Coordenador do Curso de Letras é membro titular do Conselho Diretor da Faculdade de Letras, da Câmara de Graduação e do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC).

1.1.1 Atuação do coordenador

A coordenação didático-pedagógico do Curso de Letras está a cargo de um Coordenador de Curso, que também exerce a função de Vice-Diretor da Faculdade de Letras, cujas decisões em relação ao bom andamento do curso são discutidas e referendadas pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras. O coordenador do Curso de Letras, Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo, foi eleito pelo corpo discente, docente e pelos técnico-administrativos para exercer essa função, além da de Vice-Diretor da Faculdade de Letras. Compete à Coordenação de Curso, entre outras atribuições: - coordenar, implementar e desenvolver o Projeto Pedagógico; - supervisionar o cumprimento dos Planos de Ensino por parte dos docentes; - prestar atendimento didático-pedagógico aos alunos e orientá-los sobre procedimentos administrativos, mantendo um canal aberto de comunicação entre coordenação e alunos; - representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da Universidade Federal de Goiás; - planejar as atividades complementares do Curso; - zelar pela qualidade e eficiência do ensino recebido pelos alunos; - cumprir e fazer cumprir todos os prazos e determinações estabelecidos pelos órgãos da Universidade; - propor o calendário das principais atividades acadêmicas do curso, a cada ano; - despachar requerimentos e revisão de notas e freqüências; - elaborar e aprovar as análises curriculares de alunos transferidos; - homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso; - elaborar o horário de aulas e atividades do curso; - acompanhar o desenvolvimento das atividades de estágio supervisionado; - acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso; - encaminhar à Diretoria proposta de investimento e infra-estrutura para viabilização do curso. O coordenador do Curso é membro titular do Conselho Diretor da Faculdade de Letras, da Câmara de Graduação e do Conselho de Ensino, Pesquisa, extensão e Cultura, participando de todas as reuniões desses colegiados.

1.1.2 Formação do coordenador

O Coordenador do Curso de Letras é licenciado e bacharel em Português e Inglês pela

universidade Federal de Goiás (1988), Mestre em Letras e Lingüística pela Universidade Federal de Goiás (1995) e Doutor em Lingüística Aplicada pela Universidade Federal de Minas Gerais (2001).

1.1.3 Experiência do coordenador (acadêmica e profissional)

O Coordenador atuou como controlador de vôo da Força Aérea Brasileira de 1980 a 1992, na torre de controle do Aeroporto Santa Genoveva em Goiânia. De 1990 a 1991 foi professor de inglês em um renomado curso de inglês da cidade, chamado School House – International House. Ingressou como docente efetivo da Universidade Federal de Goiás em 1992, com regime de trabalho de 40 horas e Dedicação Exclusiva (DE). É professor de Língua Inglesa na Graduação, e de Lingüística Aplicada na Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado). Foi Vice-Presidente da Associação de Lingüística Aplicada do Brasil (ALAB) no período de 2005 a 2007. Faz parte do Conselho Editorial dos seguintes periódicos: Revista Brasileira de Lingüística Aplicada (UFMG), Revista Desempenho (UnB), Revista Linguagem & Ensino (UCPEL) e Revista MOARA (UFPA). É avaliador do INEP desde 2002, tendo feito várias avaliações nos cursos de Letras, Tradutor e Intérprete e Secretariado Bilíngüe. Coordenou o Centro de Línguas da Faculdade de Letras da UFG por 8 anos e foi também Coordenador da Área de Inglês e das Áreas de Línguas Estrangeiras por 2 anos. Orienta alunos na Pós-Graduação em nível de Mestrado e de Doutorado. É autor de Aprendendo com os Erros: uma perspectiva comunicativa de ensino de línguas (1997) e de Semeando a Interação: a revisão dialógica de textos escritos em língua estrangeira (2005). Organizou também o livro A Aprendizagem Colaborativa de Línguas (2006), além de possuir vários capítulos de livros em publicações nacionais. Tem também ampla experiência em organização de eventos, tendo participado da Comissão de Organização de, por exemplo, 6 Seminários de Línguas Estrangeiras na UFG, 2 Encontros de Professores Universitários de Língua e Literatura Inglesa (ENPULLI – Florianópolis e Fortaleza), 1 Congresso Brasileiro de Lingüística Aplicada (Brasília) e 1 Congresso Internacional da ABRAPI (Belo Horizonte). O Coordenador do Curso de Letras coordena também o Projeto CAPES/FIPSE - US-Brazil Arts and Culture Initiative – em parceria com a Universidade Federal de Viçosa e com três Instituições americanas: Gadsden State Community College (GSCC), localizada em Gadsden, Alabama, USA; the University of Montevallo, localizada em Montevallo, Alabama, USA; e Augusta State Technical College, localizada em Augusta, Georgia, USA. O referido programa prevê o intercâmbio por um semestre de alunos dos cursos de Letras, Música e Artes das IES envolvidas.

1.1.4 Efetiva dedicação à administração e à condução do curso

O Coordenador do Curso ministra, semestralmente, apenas 4 horas-aula na Graduação ou na Pós-Graduação, podendo, assim, dedicar atenção integral à administração e à condução do Curso, tendo tempo previsto de dedicação suficiente para exercer as atribuições inerentes à sua função. Trabalha em regime de trabalho integral (40 horas semanais com dedicação exclusiva), havendo compatibilidade de sua carga horária e de seus horários de trabalho com os turnos de funcionamento do Curso (matutino e vespertino).

1.1.5 Articulação da gestão do curso com a gestão institucional

Os Conselhos Deliberativos são instâncias que compõem a administração da universidade. Nas Unidades Acadêmicas, o Conselho Diretor é o órgão máximo deliberativo e de recurso em matéria acadêmica, administrativa e financeira. Este fórum de discussão é composto pelo Diretor, Vice-Diretor, Chefes de Departamento, Coordenadores de Cursos de Graduação e de Pós-graduação (stricto sensu) e representantes dos docentes, dos servidores técnico-administrativos e dos estudantes. São Conselhos Centrais da UFG: o Conselho Universitário (CONSUNI), o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) e o Conselho de Curadores, que junto à Reitoria formam a Administração Central da UFG. O CEPEC é o organismo de supervisão com atribuições deliberativas, normativas e consultivas sobre as atividades didáticas, científicas, culturais e de interações com a sociedade. É composto pelo Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores e por representantes das Câmaras e dos três segmentos da comunidade universitária. O CEPEC se estrutura em três câmaras setoriais, uma delas é a Câmara de Graduação. Este Conselho é uma instância de recursos das decisões de suas câmaras.

O coordenador do Curso de Letras é representante da Área de Letras, Música e Artes neste Conselho, tendo voz e voto nas reuniões que ocorrem uma vez por mês. O CONSUNI é a instância máxima de recurso dentro da UFG e tem funções normativa, deliberativa e de planejamento. Este fórum de discussão, além de outras atribuições, estabelece as diretrizes acadêmicas e administrativas da UFG. É composto pelo Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretores das Unidades Acadêmicas e representantes dos docentes, dos servidores técnico-administrativos e dos estudantes. A Diretora da Faculdade de Letras é membro titular deste colegiado, tendo voz e voto nas reuniões que ocorrem uma vez ao mês.

1.1.6 Implementação das políticas institucionais constantes no PDI e no PPI, no âmbito do curso

A Universidade Federal de Goiás e a Faculdade de Letras empenharam-se para a implementação das políticas institucionais constantes no PDI e no PPI, no âmbito do curso. Elas são traduzidas em práticas consolidadas e institucionalizadas. Há indicativos claros de ação direcionada, assumida pelos atores internos. As políticas institucionais, enunciadas no PDI e no PPI, estão implantadas no âmbito do curso, conforme cronograma.

1.2 - Administração acadêmica: colegiado de curso

Na Faculdade de Letras, o Colegiado de Curso é exercido pelo Conselho Diretor, que é o órgão máximo deliberativo e de recurso em matéria acadêmica, administrativa e financeira. Este fórum de discussão é composto pelo Diretor, Vice-Diretor, Chefes de Departamento, Coordenadores de Cursos de Graduação e de Pós-graduação (stricto sensu) e representantes dos docentes, dos servidores técnico-administrativos e dos estudantes.

1.2.1 Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente

O Colegiado de curso é o Conselho Diretor da Faculdade de Letras. Conforme consta no artigo 39 do Estatuto e Regimento Geral da UFG, integram o Conselho Diretor: I - o Diretor da Unidade, como seu Presidente; II - o Vice-Diretor; III - os Chefes dos Departamentos, quando eles existirem na Unidade; IV - os Coordenadores dos cursos de graduação; V - os Coordenadores dos programas de pós-graduação stricto sensu, quando existirem estes cursos na unidade; VI - os Presidentes das comissões internas que coordenam as atividades de pesquisa e de pós-graduação lato sensu bem como o Presidente da comissão que coordena as atividades de interação com a sociedade; VII - docentes da unidade acadêmica, 01 (um) para cada Classe da Carreira do Magistério Superior, eleitos por seus pares; VIII -representantes estudantis, eleitos por seus pares, em número correspondente a 15% (quinze por cento), desprezada a fração, dos membros anteriormente nominados; e IX - representantes dos servidores técnico-administrativos, eleitos por seus pares, em número igual ao da representação estudantil. Conforme consta no Art. 38 do Estatuto e Regimento Geral da UFG, o Conselho Diretor é o organismo máximo deliberativo e de recurso da unidade acadêmica em matéria acadêmica, administrativa e financeira e terá por atribuições: I - elaborar o Regimento da unidade ou suas modificações e submetê-las à apreciação do Conselho Universitário, para aprovação; II - encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura a proposta de criação e de funcionamento e/ou de desativação dos cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu. III - propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura a alteração do número de vagas dos cursos de graduação e estabelecer os critérios para o preenchimento das vagas não ocupadas que houver nos cursos de graduação; IV - encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura a proposta de criação e de funcionamento dos programas de pós-graduação; V - aprovar as atividades de pesquisa e de interação com a sociedade a serem desenvolvidas no âmbito da unidade; VI - encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura a proposta de funcionamento de cursos de extensão; VII - aprovar a criação e/ou desativação de Núcleos de Estudos e Pesquisa no âmbito da unidade acadêmica; VIII - aprovar os nomes dos membros das comissões julgadoras que atuarão nos concursos públicos para provimento dos cargos da carreira do magistério, no âmbito da unidade acadêmica; IX - aprovar as comissões examinadoras para obtenção de graus relativos aos programas de pós-graduação stricto sensu, indicadas pelas Coordenadorias de programas de pós-graduação stricto sensu; X - promover, na forma da lei, o processo de escolha do Diretor e do Vice-Diretor da unidade acadêmica; XI - aprovar o Plano de Gestão da Diretoria da unidade acadêmica, que deverá ser apresentado pelo Diretor ao Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias após sua posse; XII - estabelecer as diretrizes acadêmicas, administrativas e financeiras da unidade acadêmica e supervisionar a sua execução em consonância com o disposto neste Estatuto, no Regimento Geral da Universidade e no Regimento da unidade; XIII - elaborar o orçamento da unidade acadêmica em consonância com o da Universidade; XIV - propor a destituição do Diretor e/ou do Vice-Diretor, na forma da lei, com aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos conselheiros, em reunião especialmente convocada para este fim e presidida por outro membro do Conselho escolhido no início da mesma; XV - propor ao Conselho Universitário a criação de Órgãos Complementares para apoio às atividades de ensino, pesquisa, cultura e interação com a sociedade; XVI - aprovar as propostas de convênio e de contratos que a unidade acadêmica vier a firmar com outras instituições de direito público

ou privado; XVII - propor ao Conselho Universitário a outorga de distinções universitárias previstas neste Estatuto; XVIII - criar comissões e grupos de trabalho necessários à realização de suas atribuições e competências; e XIX - atuar como instância máxima de recurso no âmbito da unidade acadêmica, bem como avocar o exame e a deliberação sobre qualquer matéria de interesse da unidade.

1.2.2 Articulação do colegiado do curso com os colegiados superiores da instituição

Há articulação do Colegiado do Curso com os colegiados superiores da Instituição. O Diretor é membro titular do Conselho Universitário (CONSUNI) e o Vice-Diretor/Coordenador de Curso é membro titular da Câmara de Graduação e do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, tendo voz e voto nesses colegiados. Essa articulação é explicitada em documentos institucionais e traduzida em práticas consolidadas por meio das freqüentes e regulares reuniões das quais o Diretor e o Coordenador de Curso participam para discutir questões relativas ao bom funcionamento do curso e da própria universidade.

1.3 - Projeto Pedagógico do Curso - PPC: concepção do curso

Em decorrência da legislação sobre o funcionamento dos cursos de graduação, um novo projeto pedagógico de curso, no qual se inclui uma nova grade curricular, fez-se necessário. Tem-se consciência, porém, de que reformular currículos não significa “mudar etiquetas e aumentar [ou diminuir] o número de horas-aula”, como bem afirma Fiorin (2001, p. 15). O novo Projeto Pedagógico, que está em vigor desde 2004, que esto de competências , tendo voz e voto nas reuni da Cdo Curso foi 4. rso. icentes e ttodas as quest pretende conferir organicidade ao currículo do curso de Letras, sobretudo no que se refere à concepção de prática e estágio, assim como a distribuição de sua carga horária ao longo do curso, no caso das licenciaturas, e à flexibilização curricular, tanto para as licenciaturas quanto para os bacharelados. Conforme prevêem as Diretrizes curriculares para os cursos de Letras (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2001a), buscou-se, com a flexibilização curricular: a) eliminar a rigidez estrutural do curso; b) imprimir ritmo e duração ao curso; c) utilizar, de modo mais eficiente, os recursos de formação já existentes. Assim, são propostas estruturas flexíveis que: a) facultem ao profissional a ser formado opções de conhecimento e de atuação no mercado de trabalho; b) criem oportunidade para o desenvolvimento de habilidades necessárias para se atingir a competência desejada no desempenho profissional; c) dêem prioridade à abordagem pedagógica centrada no desenvolvimento da autonomia do aluno; d) promovam articulação constante entre ensino, pesquisa e extensão, além de articulação direta com a pós-graduação. Como consequência, espera-se obter “o desdobramento do papel de professor na figura de orientador”. Ressalte-se que o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) possibilita a flexibilização curricular ao determinar a distribuição das disciplinas em três núcleos: 1) Núcleo Comum (NC): “conjunto de conteúdos comuns para a formação do respectivo profissional”, compreendendo disciplinas obrigatórias cuja carga horária total não deve exceder a 70% da carga horária total de disciplinas. 2) Núcleo Específico (NE): “conjunto de conteúdos que darão especificidade à formação do profissional”, compreendendo disciplinas optativas (e obrigatórias, se necessário) cuja carga horária total deve ser maior que 20% da carga horária total de disciplinas. Acrescente-se que o “somatório da carga horária do NC e do

NE totalizará um mínimo de 80% da carga horária de disciplinas”. 3) Núcleo Livre (NL): “conjunto de conteúdos que objetiva garantir liberdade ao aluno para ampliar sua formação”, compreendendo “disciplinas eletivas por ele escolhidas dentre todas as oferecidas nessa categoria no âmbito da universidade” cuja carga horária total deve ocupar um mínimo de 5% do total da carga horária de disciplinas. Assim, o atual projeto busca adequar o currículo de Letras às normas estatuídas no âmbito da Universidade Federal de Goiás, por meio do RGCG, além de atender às determinações do Conselho Nacional de Educação, por meio de suas diretrizes, resoluções e pareceres. O princípio básico que orienta o curso de Letras é o de que a aprendizagem é um complexo processo de construção do conhecimento, que supera a simples dinâmica da aula expositiva. O aluno é o agente da própria aprendizagem e, como eterno aprendiz, deve privilegiar a pesquisa em todos os momentos de sua vida. Essa atitude de visar ao conhecimento de forma contínua será permanentemente incentivada e complementada com as atividades de estágio supervisionado, bem como com as atividades de Prática como Componente Curricular, a fim de que o educando seja estimulado a buscar de modo crítico e comprometido seu envolvimento com o cotidiano da escola e alunos em sala de aula. Nisso reside a diferença: não só assistir a aulas, mas aprender a estudar, não só a teoria, mas também a prática que gera reflexão constante.

1.3.1 Articulação do PPC com o Projeto Pedagógico Institucional - PPI e PDI

As políticas acadêmicas institucionais contidas no PPI e no PDI ganham materialidade no Projeto Pedagógico do Curso, construído com uma estruturação que revela as características das inter-relações existentes na instituição, nos cursos e entre os cursos, no sistema educacional superior e no contexto social do qual faz parte. As possibilidades e os limites da proposta passam por questões do contexto externo e da natureza interna da instituição. Na Instituição a filosofia dos projetos pedagógicos dos cursos, que fixam os objetivos e as metas a serem alcançados durante a formação dos alunos, os critérios norteadores para a definição do perfil do egresso tomam como base uma visão humanista, a internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional. Integram, assim, os conhecimentos, as competências, as habilidades e talentos na formação do futuro profissional. A consagrada articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão é fundamental para a sustentação da Universidade. A qualidade do ensino depende da competência em pesquisa. As atividades de extensão se articulam com as experiências de pesquisa e ensino. A participação discente nos projetos e nas atividades de pesquisa e extensão proporciona formação integral ao estudante. O perfil do egresso da Instituição está intrinsecamente vinculado ao perfil profissional definido no projeto pedagógico do curso, aliado à filosofia definida pela Instituição no seu projeto pedagógico institucional.

1.3.3 Objetivos do curso

O objetivo do Curso de Letras é formar profissionais interculturalmente competentes, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito, e conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro. Independentemente da modalidade escolhida [licenciatura ou bacharelado], o Curso tem por objetivo formar profissionais que tenham domínio do uso da língua ou das línguas que

sejam objeto de seus estudos, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência das variedades lingüísticas e culturais. Tem também por objetivo formar profissionais capazes de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias, de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente, bem como ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos lingüísticos e literários. Prevê-se, sobretudo, a formação de um profissional crítico, reflexivo e investigativo, que esteja preparado para exercer uma prática cotidiana de formação continuada, considerando o eixo epistemológico do curso: a linguagem.

1.3.4 Perfil do egresso

Pensando um processo de aprendizagem que prepare o formando para a sua especificidade, mas que também o torne capaz de atuar em áreas afins, e baseando-se no que dispõem as Diretrizes curriculares para os cursos de Letras, o Projeto Pedagógico do Curso relaciona as seguintes competências e habilidades esperadas de um profissional de Letras (ressalte-se que um domínio mais amplo das duas últimas habilidades relacionadas, deverá ser exigido dos licenciandos): a) domínio do uso da língua portuguesa ou de uma língua estrangeira, nas suas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e produção de textos; b) domínio teórico e crítico dos componentes fonológico, morfossintático, léxico e semântico de uma língua; c) capacidade de reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico; d) reconhecimento das variedades lingüísticas existentes e dos diferentes registros da linguagem; e) domínio de diferentes noções de gramática; f) conhecimento da estrutura e funcionamento de uma língua, nas perspectivas sincrônica e diacrônica; g) domínio ativo e crítico de um repertório representativo de uma dada literatura; h) visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações lingüísticas e literárias; i) preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho, incluindo a utilização dos recursos da informática; j) percepção de diferentes contextos interculturais; k) domínio dos conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e médio; l) domínio dos métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino. A partir dessas habilidades e competências, o egresso do Curso de Letras está habilitado para atuar como educador nas áreas de língua portuguesa e respectivas literaturas, bem como nas áreas de língua estrangeira—caso escolha a licenciatura em português ou em inglês ou em francês ou em espanhol—em redes do Ensino Fundamental e Médio, além do Ensino Superior e na pesquisa, neste caso, se vier a cursar o bacharelado. Como profissional autônomo, pode também atuar, por exemplo, como produtor nas mídias impressa e eletrônica, em assessorias técnicas em atividades editoriais como revisão, seleção de originais e edições escolares, em programas governamentais de avaliação de materiais didáticos de língua português e língua estrangeira, como corretor de processos seletivos em faculdades e como consultor lingüístico em empresas.

1.4 - Projeto Pedagógico do Curso - PPC: currículo

Seguindo a normatização do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFG, as disciplinas que fazem parte do currículo do Curso de Letras são divididas em três núcleos:

o Núcleo Comum (NC); o Núcleo Específico (NE), composto por dois conjuntos de disciplinas: o Núcleo Específico Obrigatório (NE-OB) e o Núcleo Específico Opcional (NE-OP); e o Núcleo Livre (NL). A listagem das disciplinas do NC e do NE encontra-se anexa ao projeto, assim como as ementas e as bibliografias. Todas as atividades do curso de Letras – seja as disciplinas, seja a Prática como Componente Curricular ou ainda as atividades complementares – poderão ser realizadas, de acordo com as condições de oferta e/ou demanda, nos períodos de férias acadêmicas. O período mínimo para integralização curricular de qualquer das habilitações do curso de Letras será de oito semestres. O período máximo para integralização curricular de qualquer das habilitações do curso de Letras será de quatorze semestres. A sugestão de fluxo para cada habilitação, apresentada anexada ao Projeto Pedagógico do Curso, prevê a duração de oito semestres para a integralização curricular.

1.4.1 Coerência do currículo com os objetivos do curso

A Matriz Curricular reflete plenamente os objetivos do curso, que são formar professores de língua portuguesa, inglesa, francesa e espanhola, no caso das licenciaturas, ou pesquisadores nas áreas de lingüística ou literatura, no caso dos bacharelados. A estrutura do currículo reflete os objetivos do curso por meio das opções das disciplinas, de seu conteúdo e de sua bibliografia, das atividades curriculares desenvolvidas, e da metodologia de ensino, garantindo a excelente formação do futuro profissional de Letras.

1.4.2 Coerência do currículo com o perfil do egresso

Além das disciplinas comuns a todas as habilitações, o currículo prevê disciplinas específicas à habilitação escolhida pelo aluno, além das disciplinas de Núcleo Livre, que ampliam o conhecimento geral do futuro profissional. Assim, espera-se que o egresso apresente não apenas uma competência instrumental, mas também que evidencie o caráter interdisciplinar de sua formação através de uma postura crítica e autocrítica no exercício de sua profissão.

1.4.3 Coerência do currículo com às Diretrizes Curriculares Nacionais

A organização curricular do curso foi idealizada de forma a atender às recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais e/ou à legislação vigente no que tange à flexibilidade, à interdisciplinaridade e à articulação teórico-prática, bem como a carga horária total, à distribuição da carga horária entre os núcleos de formação geral/básica e profissional, às atividades complementares, às práticas como componente curricular e às atividades desenvolvidas no campo profissional por meio dos estágios. Assim, o Projeto Pedagógico do Curso de Letras busca adequar o currículo de Letras às normas estatuídas no âmbito da Universidade Federal de Goiás, por meio do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG), além de atender às determinações do Conselho Nacional de Educação, por meio de suas diretrizes, resoluções e pareceres.

1.4.4 Adequação da metodologia de ensino à concepção

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Letras referem-se à necessidade de centrar o Projeto na construção de competências pelo formando de Letras. Fundamenta essa noção de competência o princípio de que a aprendizagem é um processo de construção de conhecimentos sobre o saber, o saber fazer e o saber por quê. Por isso, como efeito desse princípio, as metodologias estão voltadas para a interface entre teoria e prática como um eixo para que se efetue o processo de ensino e aprendizagem numa visão sócio-interacionista de desenvolvimento. Assim, há uma opção deliberada pela concepção de aprendizagem em que aprender é construir conhecimentos e não acumular informações. Para viabilização desse processo de aprendizagem, procura-se contemplar o estímulo às metodologias que favorecem a construção dos saberes sobre a língua, com ensino focado no aluno do curso de Letras e com base nos resultados de seu aprendizado, a partir de um diagnóstico e de uma avaliação de todo o seu processo de aprendizagem. Pressupõe-se que a construção dos conhecimentos teóricos acontece num processo em que o diálogo com diferentes formas de abordagem do objeto de estudo leva à construção, pelo graduando, de representações do que seja esse objeto e, portanto, dos possíveis modos de concebê-lo e tratá-lo nas práticas de ensino. O enfoque pressupõe que o aluno seja levado a sistematizar as contribuições dos diferentes campos do conhecimento, o que faz com que sua prática alimente suas construções teóricas de modo reflexivo. Assim, o Projeto busca promover o acesso do aluno a diferentes gêneros textuais a enfoque interdisciplinares tendo como objetivo a integração dos diversos saberes, possibilitando o aperfeiçoamento cultural e profissional do graduado em Letras. Além disso, propõe-se dar incentivo para o desenvolvimento de um modo de pensar investigativo do aluno, o incentivo ao trabalho em equipe, considerando a sua inserção no contexto social, especialmente por meio das atividades de prática como componente curricular. A Resolução CNE/CP 2 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2002a) determina que os cursos de licenciatura devem dedicar “400 horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso” (grifo nosso). A fim de atender a essa exigência, reservar-se até uma semana de cada semestre letivo para as atividades de campo desenvolvidas nessa categoria. Dessa forma, os alunos contam com um tempo específico para transcender a sala de aula e atingir o conjunto do ambiente escolar e da própria educação escolar, buscando uma articulação com os órgãos normativos e executivos do sistema, ou contatar agências educacionais não escolares, como entidades de representação profissional, e famílias de estudantes cujo conhecimento propicia uma melhor compreensão do ethos dos alunos (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2001b, p. 9), bem como escolas da capital e do interior, Secretarias de Educação estaduais ou municipais, Sindicatos, Associações, ONGs, Parques Educativos. No início de cada semestre letivo, os alunos, em grupos de cinco, procuram um professor da unidade para a realização dessa prática, entendida como a inter-relação da teoria com a realidade social. Assim, prevê-se o envolvimento de todo o corpo docente da unidade no acompanhamento dessas atividades, que permeiam toda a formação do aluno, que é levado a aprender, desde o início do curso, a transformar os conteúdos transmitidos em prática pedagógica. Com isso, o curso de Letras da Universidade Federal de Goiás visa ao cumprimento não só da Resolução CNE/CP 2, mas também da determinação das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras, que requerem o desdobramento do papel de professor na figura de orientador. Com o intuito de desfazer a dicotomia bacharelado/licenciatura e considerando que a inter-relação teoria e prática, no âmbito do

ensino, é igualmente importante para o bacharel, as atividades da Prática como Componente Curricular estão previstas também para o aluno que optar por um dos bacharelados em Letras.

1.4.5 Inter-relação das unidades de estudo na concepção e execução do currículo

A matriz curricular do Curso – sua concepção e sua execução – foi planejada e implementada pelo Coordenador de Curso e pelo Corpo Docente, com base no que dispõem o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFG e as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras. Ela busca favorecer a correlação das unidades e dos conteúdos, por meio dos núcleos comum e específico a cada habilitação. As disciplinas constantes do currículo, bem como a sua distribuição na matriz curricular favorecem a correlação e a seqüência dos conteúdos para que estes se complementem, sem lacunas e sobreposições, de modo a possibilitar a construção gradual e sólida da formação dos alunos.

1.4.6 Dimensionamento da carga horária das unidades de estudo

No dimensionamento da carga horária de cada componente curricular, buscou-se a adequação ao desenvolvimento dos conteúdos programáticos previstos, respeitando-se o que prevê o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFG. Como o Curso de Letras oferece modalidades únicas, licenciatura em língua portuguesa ou em língua estrangeira – inglês, francês ou espanhol – e bacharelado em lingüística ou em literatura, foi possível otimizar a carga horária com disciplinas específicas de cada habilitação, de modo que o profissional tenha uma formação mais centrada na habilitação escolhida em seu curso.

1.4.7 Adequação e atualização das ementas e programas das unidades de estudo

As ementas e os programas das unidades de estudo são atualizados e adequados ao projeto pedagógico do curso, por meio de avaliações do Projeto Pedagógico do Curso de Letras. Ao início de cada semestre letivo, ocorrem reuniões de Área, nas quais os programas são discutidos e aprovados pelos professores, o que assegura a atualidade técnico-científica dos conteúdos e a sintonia com as exigências do mundo do trabalho.

1.4.8 Adequação e atualização da bibliografia

A bibliografia das disciplinas foi discutida e aprovada pelos professores da Faculdade de Letras e pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica, é plenamente adequada ao Projeto Pedagógico do Curso e encontra-se atualizada. A bibliografia recomendada contempla, integralmente, os conteúdos das unidades de estudo, com textos abrangentes, atualizados e disponíveis, em sua grande maioria, na Biblioteca Central da UFG ou na Sala de Leitura da Faculdade de Letras.

1.4.9 Coerência do corpo docente e do corpo técnico-administrativo com a proposta curricular.

O corpo docente do Curso de Letras é constituído por docentes com formação específica e

titulação compatível aos conteúdos ministrados, à natureza das atividades acadêmicas que desenvolve, às características do contexto da região e à concepção do Curso. O corpo técnico-administrativo tem a seu cargo os serviços administrativos e técnicos de apoio necessários ao bom funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, realizadas na Faculdade de Letras.

1.4.10 Coerência dos recursos materiais específicos do curso (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) com a proposta curricular

O Curso de Letras funciona em um prédio próprio, de dois andares, que abriga as salas de aula, os gabinetes de professores, o almoxarifado, arquivo, a parte administrativa, laboratórios de informática, auditório/cinema e o laboratório de línguas. Quase todas as salas de aula são equipadas com TV, vídeo/DVD, aparelhos de som e retroprojetor, o que facilita o bom andamento das atividades de ensino e aprendizagem. Recentemente, o auditório foi reformado e transformado em cinema – o Cine UFG – ampliando, assim, as atividades culturais em nossa IES.

1.4.12. Estratégias de flexibilização curricular

A estrutura do curso, com base no que dispõe o RGCG, inclui um Núcleo Comum às seis habilitações acima relacionadas; um Núcleo Específico para cada habilitação, consistindo em disciplinas obrigatórias e optativas, e um Núcleo Livre, consistindo em disciplinas a serem escolhidas, pelo aluno, dentre todas as oferecidas nessa categoria no âmbito da universidade, o que atende à flexibilização curricular exigida pelas normas direcionadas às universidades brasileiras (FORGRAD, 2002). A flexibilização curricular pode ser verificada por meio da organização das unidades de estudo, possibilitando distintas ênfases de formação (quatro licenciatura e dois bacharelados), aprofundamento, ampliação do conhecimento e desenvolvimento de competências específicas por meio das disciplinas específicas obrigatórias e optativas, além das disciplinas de núcleo livre. Há, também, o desenvolvimento de atividades integradoras do conhecimento dentro e fora do ambiente acadêmico, por meio das práticas como componente curricular, bem como a flexibilidade na organização e hierarquização do currículo.

1.5 - Projeto pedagógico do curso - PPC: avaliação

A avaliação é parte integrante do processo de formação, uma vez que possibilita diagnosticar lacunas a serem superadas, aferir os resultados alcançados considerando as competências a serem constituídas e identificar mudanças de percurso eventualmente necessárias. Quando a perspectiva é de que o processo de formação garanta o desenvolvimento de competências profissionais, a avaliação destina-se à análise da aprendizagem dos futuros profissionais, de modo a favorecer seu percurso e regular as ações de sua formação e tem, também, a finalidade de certificar sua formação profissional. Nesse sentido, a avaliação não se presta a punir os que não alcançam o que se pretende, mas a ajudar cada aluno a identificar melhor as suas necessidades de formação e empreender o esforço necessário para realizar sua parcela de investimento no próprio desenvolvimento profissional. O que se pretende avaliar não é só o conhecimento adquirido, mas a capacidade de acioná-lo e de buscar outros para realizar o que é proposto.

Avaliar as competências dos futuros profissionais é verificar não apenas se adquiriram os conhecimentos necessários, mas também se, quanto e como fazem uso deles para resolver situações-problema (reais ou simuladas) relacionadas, de alguma forma, com o exercício da profissão. Para tanto, a avaliação é realizada mediante critérios compartilhados com os alunos, uma vez que o que é objeto de avaliação representa uma referência importante para quem é avaliado, tanto para a orientação dos estudos como para a identificação dos aspectos considerados mais relevantes para a formação em cada momento do curso. O sistema de avaliação não deve incidir sobre elementos a serem memorizados, mas na verificação das capacidades de refletir sobre os fatos de linguagem, de questioná-los, de (re)construí-los, dos pontos de vista científico, metodológico e político. No que se refere ao aspecto quantitativo da avaliação do desempenho, o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação determina que o resultado da avaliação da aprendizagem será divulgado, via internet, pelo professor responsável pela disciplina, até data estabelecida no calendário acadêmico, através de uma nota que deverá variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com no máximo uma casa decimal. Essa nota será o resultado de no mínimo duas avaliações realizadas efetivamente pelo aluno durante o semestre. Será aprovado na disciplina o aluno que obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco) e freqüência igual ou superior a 75% da carga horária da disciplina.

A fim de propiciar o aperfeiçoamento contínuo e o crescimento qualitativo do curso, atribui-se, ao Conselho Diretor da Faculdade de Letras, a responsabilidade pela avaliação do projeto pedagógico. A Faculdade de Letras tem incentivado a participação de seus docentes no sistema de avaliação externa. Essas atividades revertem em contribuição para o aperfeiçoamento da concepção e objetivos delineados no projeto, assim como para o perfil do profissional que se pretende formar. Nesse sentido, estabeleceu-se que, no final de cada dois semestres letivos, o Conselho Diretor da Unidade organizará reunião com todos os professores do Curso, com vistas à discussão sobre a coerência das atividades desenvolvidas no período. A Resolução do Curso de Letras prevê a possibilidade de revisão da matriz curricular a cada dois anos.

No Curso, a avaliação interna ou auto-avaliação é entendida como parte do processo de aprendizagem, uma forma contínua de acompanhamento de todas as atividades que envolvem o curso. O Projeto de Auto-Avaliação do Instituto foi elaborado em cumprimento a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e tem como base as disposições contidas na Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004, e as Diretrizes para a Auto-Avaliação das Instituições e as Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação, editados pela CONAES.

1.5.1 Coerência dos procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem com a concepção do curso

Os procedimentos de avaliação oferecem aos discentes um feedback sobre as aprendizagens já desenvolvidas e as competências a serem reforçadas e/ou construídas, não se atendo apenas à dimensão do "saber", mas também às dimensões do "saber fazer" e do "aprender a aprender", como convém à natureza profissionalizante do curso e às demandas da profissão docente. A avaliação do aluno deve servir não só para medir seu desempenho acadêmico, mas, sobretudo, para sustentar o desempenho positivo. O crescimento intelectual do aluno,

ao longo do curso, e todo esforço de sua parte devem ser incentivados e premiados, considerando-se os objetivos de cada etapa do processo de formação, valorizando-se as qualidades desenvolvidas, apontando-se as insuficiências observadas. Os professores, portanto, devem estar atentos para reconhecer e assumir a diversidade cultural e social presente na universidade e na sociedade, não excluindo pela diferença, mas, pelo contrário, valorizando-a. A avaliação deve constituir-se “um processo que considere as idiossincrasias e interesses específicos dos alunos, ao mesmo tempo em que respeite suas possibilidades intelectuais e sociais, além daquelas relativas ao tempo necessário para realizá-la” (FORGRAD, 2002, p. 111). Os docentes utilizam as formas de avaliação previstas no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFG, criando mecanismos de avaliação contínua que permitam ser a avaliação um instrumento de aprendizado e não só de verificação do estado de aprendizado de cada aluno. Por meio dos programas de disciplinas entregues aos alunos no início de cada semestre letivo, as formas de avaliação lhe são apresentadas, bem como os critérios a serem utilizados para a verificação do aprendizado, a saber: provas escritas; provas orais; trabalhos individuais e em grupos; elaboração de textos; apresentação de seminários; apresentação de resultados de pesquisa ou de trabalhos ou extensão; relatórios de atividades, visitas técnicas etc., de acordo com o perfil da disciplina. Há, pois, coerência entre os procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem com a concepção do curso, uma vez que a avaliação, de modo geral, retroalimenta e regula o processo de formação, no sentido de indicar eventuais mudanças de percurso que permitam aos discentes desenvolver as competências profissionais de sua área de atuação.

1.5.2 Articulação da auto-avaliação do curso com a auto-avaliação institucional

A avaliação interna ou auto-avaliação deve ser entendida como parte do processo de aprendizagem, uma forma contínua de acompanhamento de todas as atividades que envolvem o curso. Dentro desse princípio, a avaliação deve abranger todos os agentes envolvidos nos diferentes serviços e funções que dão suporte ao processo de formação profissional, sendo elemento central da Instituição de Ensino Superior. As questões relativas ao conjunto das disciplinas do Curso (e dos demais processos pedagógicos que compõem as atividades acadêmicas) devem ser analisadas, tendo-se em conta a percepção do aluno e do professor sobre o seu lugar no processo de ensino-aprendizagem. Dito de outra forma, na avaliação é importante perceber como os alunos e professores têm percebido o Curso com um todo e, também, a sua inserção nesse processo. Esta avaliação interna deve ser articulada com a auto-avaliação institucional e realizada no Curso: - por meio de questionários aplicados aos alunos e professores sobre o desempenho destes; - em seminários realizados pela Pró-Reitoria de Graduação; - por meio de pesquisas para levantamento do perfil do aluno, contendo estudo sobre procedência, expectativas quanto ao Curso e à profissão.

1.6 - Atividades acadêmicas articuladas à formação: prática profissional e/ou estágio

O Projeto Pedagógico do Curso de Letras atende ao que determina a Resolução CNE/CP 2 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2002a), que aumenta para 400 horas a carga horária a ser dedicada ao estágio curricular supervisionado de ensino, que deve ter seu início na segunda metade do curso. Desse modo, o aluno que optar por uma das

licenciaturas deverá cursar quatro disciplinas de estágio supervisionado, distribuídas em quatro semestres, assim que cumprir a metade da carga horária total em disciplinas. Igualmente, com base na referida resolução, prevê-se a redução da carga horária do estágio, até o máximo de 200 horas, para os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica, ministrando disciplinas referentes à licenciatura que estão cursando (português ou inglês ou espanhol ou francês). Tal redução será concedida somente quanto às atividades na escola-campo, durante o Estágio 2 e o Estágio 3. O estágio supervisionado constitui uma das modalidades de prática a ser realizada diretamente em unidades escolares dos sistemas de ensino, “sob a forma de uma ação desenvolvida enquanto vivência profissional prolongada, sistemática, intencional [e] acompanhada” (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS, 2002, p. 23). Ele objetiva um conhecimento do real em situação de trabalho. Revela-se como espaço de construção do professor como sujeito que tem domínio de sua própria prática e de seu papel social. Concebe-se o estágio, entretanto, não somente como observação e regência. São contempladas as várias facetas da formação profissional, conforme propõe Paiva (2003): 1. observação de reuniões de pais e professores, Conselho de Classe, exame de regulamentos e estatutos da escola escolhida, entrevistas com coordenadores, diretores, orientadores e professores, análise dos projetos pedagógicos e demais atividades [...]; 2. [...] preparação e pilotagem de material didático; 3. observação das aulas e engajamento em atividades extracurriculares [...] classes de aceleração, oficina de redação, clubes de conversação para línguas estrangeiras, auxílio na avaliação de alunos [...]; 4. regência de algumas aulas; 5. engajamento em projetos de pesquisas no contexto de estágio [...]. Conforme a legislação vigente, podem complementar a formação docente “as tecnologias da informação, incluídos o computador e o vídeo, narrativas orais e escritas de professores, produções de alunos, situações simuladoras e estudos de caso”, que se encontram em consonância com um dos princípios norteadores para a formação do professor: “a aprendizagem deverá ser orientada pelo princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas” (apud Paiva, s/d). O estágio supervisionado consiste em ação desenvolvida na interface do projeto pedagógico do curso e da escola em que é realizado.

1.6.1 Mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades

Existem mecanismos institucionalizados de encaminhamento do aluno, acompanhamento e avaliação das atividades de estágio, o que pode ser constatado por meio da existência de um regulamento específico para o estágio da Faculdade de Letras, com observância à legislação e ao currículo. A Pró-Reitoria de Graduação da UFG conta com uma Coordenadoria Geral de Estágios que tem por objetivos: a) coordenar e avaliar a política de estágios da UFG; b) supervisionar o cumprimento das normas estabelecidas pelas instâncias competentes; c) apoiar os coordenadores de estágios dos cursos em assuntos referentes à realização de estágios e na garantia de sua qualidade; d) acompanhar o processo de estágio, promovendo troca de experiências e incentivando atividades integradas; e) promover a divulgação de experiências de estágio na comunidade universitária e para o público em geral; f) analisar propostas de convênio e de termos aditivos; g) manter arquivos atualizados sobre os estágios dos cursos da UFG. Na Faculdade de Letras, existem mecanismos institucionalizados de acompanhamento e cumprimento das atividades de estágio, funcionando de forma adequada e com todas as suas práticas institucionalizadas. Há um

Coordenador de Estágio para a Licenciatura em Língua Portuguesa e um Coordenador de Estágio para a Licenciatura em línguas estrangeiras. São atribuições do Coordenador de Estágio: a) coordenar, acompanhar e providenciar, quando for o caso, a escolha dos locais de estágio; b) solicitar a assinatura de convênios e cadastrar os locais de estágio; c) apoiar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das atividades de estágio; d) promover o debate e a troca de experiências no próprio curso e nos locais de estágio; e) manter registros atualizados sobre o(s) estágio(s) realizado(s) pelos alunos do Curso de Letras.

1.6.2 Formas de apresentação dos resultados parciais e finais

A Faculdade de Letras possui um regulamento específico para o estágio, que normatiza as formas de apresentação dos resultados parciais e finais. Dessa forma, o produto dos Estágios 1 e 2 deverá incluir um documento (relatório, artigo, ensaio) analítico-reflexivo sobre a vivência da prática docente na escola-campo. O produto do Estágio 3 deverá incluir um Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido e concluído no Estágio 4. O produto do Estágio 4, Relatório Final de Estágio (Res. CEPEC Nº 731, art. 11), deverá ser considerado como o Trabalho de Conclusão de Curso exigido para o grau de Licenciado. O Trabalho de Conclusão de Curso consistirá na “apresentação da intervenção docente na escola-campo que evidencie a compreensão da realidade escolar e as contribuições de todo o processo de investigação para a construção pessoal e coletiva da formação docente” (Res. CEPEC Nº 731, art. 11, IV). Esses produtos, após avaliação do professor de Estágio, bem como as fichas de freqüência, deverão ser entregues ao Coordenador de Estágio para o arquivo do Projeto de Estágio da Faculdade de Letras. O resultado das atividades de estágio poderá ser objeto de debate em eventos acadêmicos realizados na Unidade Acadêmica.

1.6.3 Relação aluno/orientador

O professor orientador de estágio tem como atribuições: a) proceder, em conjunto com o grupo de professores do seu curso e com o coordenador de estágio, à escolha dos locais de estágio; e b) planejar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio juntamente com o estagiário e o profissional colaborador do local do estágio, quando houver. O número de alunos estagiários por professor de estágio será, no máximo, 15 (quinze) (Resolução CEPEC Nº 731, art. 10). Como os estágios 3 e 4 são realizados no Colégio de Aplicação da UFG, os professores desse colégio, que recebem os estagiários, orientam ou co-orientam os estagiários em suas atividades e na confecção do Trabalho de Conclusão de Curso.

1.6.4 Participação em atividades internas

O Regulamento do Estágio prevê a realização de micro-aulas, em que o estagiário participará de aulas planejadas e efetuadas juntamente com seus colegas de turma e o professor, dentro da própria faculdade, como uma forma de melhor prepará-los para as atividades externas de estágio. Alguns alunos realizam também estágio no Centro de Línguas da Faculdade de Letras.

1.6.5 Participação em atividades externas

O Regulamento do Estágio, da Faculdade de Letras, define as formas de participação dos alunos nas atividades externas de estágio. Conforme consta no Anexo I, 4, do Regulamento Geral de Cursos de Graduação (Resolução CONSUNI Nº 06/2002), o “estagiário terá as seguintes atribuições: a) participar do planejamento do estágio e solicitar esclarecimentos sobre o processo de avaliação de seu desempenho; b) seguir as normas estabelecidas para o estágio; c) solicitar orientações e acompanhamento do orientador ou do profissional colaborador do local do estágio sempre que isso se fizer necessário; e d) solicitar à coordenação de estágio a mudança de local de estágio, mediante justificativa, quando as normas estabelecidas e o planejamento do estágio não estiverem sendo seguidos.” O Regulamento do Estágio prevê, ainda, o desenvolvimento das seguintes modalidades: a) atividades de observação, destinadas a propiciar ao aluno o contato com a realidade educacional, especialmente nos aspectos que dizem respeito às situações que envolvem professor-aluno; b) atividades de participação em aulas ou outras ações pedagógicas, que possibilitem ao aluno interagir e colaborar com o professor no local de estágio; c) atividades de regência, que permitam ao aluno ministrar aulas, ou desenvolver outra atividade relacionada ao processo ensino-aprendizagem, sob orientação do professor, no local de estágio.

1.6.6 Participação em atividades simuladas

O Regulamento do Estágio, da Faculdade de Letras, prevê atividades simuladas, em forma de micro-aulas, nas quais o estagiário participará de aulas planejadas e efetuadas juntamente com seus colegas de turma e o professor, com o objetivo de prepará-lo para as atividades a serem realizadas na escola campo e de reproduzir situações que refletem o exercício profissional.

1.6.7 Abrangência das atividades e áreas de formação

O Regulamento do Estágio, da Faculdade de Letras, prevê atividades e produtos a serem realizados nos quatro semestres em que o aluno realiza o estágio, garantindo uma abrangência de atividades (internas/externas, simuladas/reais) que garantem a boa formação do futuro profissional, no que concerne ao desenvolvimento de habilidades e competências inerentes à profissão de professor.

1.6.8 Adequação da carga horária

O Estágio de Licenciatura, conforme as modalidades oferecidas pela Faculdade de Letras, será cumprido em 400 horas, distribuídas em quatro disciplinas de estágio supervisionado (Estágio 1, Estágio 2, Estágio 3, Estágio 4), em quatro semestres, assim que o aluno cumprir a metade da carga horária total em disciplinas, conforme determinam as Diretrizes para os Cursos de Letras e o Projeto Pedagógico do Curso de Letras. A disciplina Estágio terá um tempo de atuação na escola-campo e um tempo de estudos e reflexão sobre a prática docente do professor. Do total das horas de cada disciplina de Estágio, quatro horas semanais devem, prioritariamente, ser efetivadas na escola-campo e as demais nas dependências da FL/UFG. Assim, a carga horária do estágio atende às Diretrizes

Curriculares Nacionais para o Curso e possibilita um tempo apropriado à consolidação das habilidades e competências requeridas pelo perfil profissional do egresso.

1.7 Atividades acadêmicas articuladas à formação: trabalho de conclusão de curso (TCC)

De acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Letras, para obter o grau de Licenciado em Português ou Licenciado em uma das Línguas Estrangeiras, o aluno deverá apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso, que será orientado e avaliado pelo professor da disciplina Estágio 4. Por sua vez, para obter o grau de Bacharel, o aluno deverá apresentar e defender, ao final do curso, um Trabalho de Conclusão de Curso, em forma de Monografia, sobre tema de sua escolha, sob orientação de um professor efetivo da Faculdade de Letras.

1.7.1 Mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso

Os alunos da Licenciatura começam a receber acompanhamento para a realização do TCC desde o estágio 3, quando elaboram um Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido e concluído no Estágio 4. Os alunos do bacharelado, por sua vez, são orientados durante as disciplinas Monografia 2, 3 e 4. Conforme aprovado em reunião do Conselho Diretor da Faculdade de Letras, serão os seguintes os procedimentos adotados quanto às disciplinas de Monografia: Monografia 1 – As notas serão atribuídas pelo professor da disciplina. Uma das notas é o Pré-Projeto de Pesquisa. O professor deverá sugerir aos alunos que contatem os futuros professores orientadores para discutirem sobre o pré-projeto; Monografia 2 – Notas atribuídas pelo orientador. Nesta etapa, os alunos terão de fazer a leitura da bibliografia pertinente, produzindo fichamentos ou resenhas que serão avaliados pelo orientador; Monografia 3 – Notas atribuídas pelo orientador. O aluno deverá escrever, no mínimo, o capítulo teórico, metodologia, bem como elaborar um esboço de análise dos dados; Monografia 4 – Notas atribuídas pelo orientador. Uma nota será para a análise dos dados e conclusão. A outra nota será para a defesa. A nota mínima obrigatória da defesa é 5,0. A banca da defesa será composta pelo orientador e dois professores, tendo um suplente.

1.7.2. Meios de divulgação de trabalhos de conclusão de curso

Os trabalhos de Conclusão de Curso são apresentados no Colóquio de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Letras – evento regular que acontece no início de cada ano letivo como uma das atividades da Semana do Calouro – e os resumos são publicados no Caderno de Programas e Resumos desse evento. Alguns trabalhos são também disponibilizados, via internet, na página da Faculdade de Letras (<http://www.letras.ufg.br>)

De 2002 a 2007, a professora de Literatura Infantil e Juvenil, Vera Maria Tietzmann Silva, desenvolveu o projeto “Primeiros Vôos” com os alunos dos quintos anos das licenciaturas duplas (Português e Inglês, Francês ou Espanhol). Essa pesquisa propunha-se a iniciá-los na prática de produção de textos críticos sobre *corpus* da literatura infantil brasileira, sendo contemplados no projeto seis autores consagrados. Em lugar de uma das provas parciais, os alunos entregavam um artigo crítico original sobre a obra do autor escolhido. Eles tinham

liberdade de escolha do *corpus*, do viés de análise e do referencial teórico, recebendo orientação individualizada ao longo de um semestre. A cada ano, escolhiam-se os vinte melhores trabalhos da turma, que eram editados em livro, com lançamento ainda dentro do mesmo ano letivo. Foram publicados os seguintes títulos, todos pela Cânone Editorial, de Goiânia: *Nas malhas da rede narrativa: estudos sobre Lygia Bojunga Nunes* (2202), *E por falar em Marina...* estudos sobre Marina Colasanti (2003), *Mundos e submundos: estudos sobre Ana Maria Machado* (2004), *Vendo a vida com humor: estudos sobre Ruth Rocha* (2005), *Ora fada, ora bruxa: estudos sobre Sylvia Orthof* (2006 – Selo Altamente Recomendável, FNLIJ/2007), *Nem ponto nem vírgula: estudos sobre Monteiro Lobato* (2007). Nos seis anos de duração, esse projeto mobilizou aproximadamente 300 alunos e publicou artigos críticos de 120 alunos. Além de estimular a criatividade e a auto-confiança dos alunos, este projeto, ao propiciar-lhes alçar seus “primeiros vôos”, despertou em muitos deles o desejo de prosseguir em seus estudos. Servir de ponte entre a graduação e a pós foi, sem dúvida, um dos melhores frutos desse projeto.

1.7.3 Relação aluno/professor na orientação de trabalho de conclusão de curso

Na Faculdade de Letras, todos os alunos recebem orientação compatível para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, e a relação aluno/orientador é adequada, visto que todos os professores efetivos da Faculdade podem ser professores orientadores.

1.8 Atividades acadêmicas articuladas à formação: atividades complementares

Quanto às outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais, a Resolução CNE/CP 2 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2002a) determina, para os cursos de licenciatura, que sejam dedicadas duzentas (200) horas para esse fim. Assim, para a integralização curricular, prevê-se a realização de 200 horas de Atividades Complementares que correspondem, principalmente, a participações em simpósios, seminários, congressos, cursos, minicursos e outros eventos científicos congêneres ou projetos de extensão, desenvolvidos na Faculdade de Letras, em outras unidades da Universidade Federal de Goiás, assim como em outras instituições.

1.8.1 Existência de mecanismos efetivos de planejamento e acompanhamento das atividades complementares

O Projeto Pedagógico do Curso de Letras prevê, portanto, a realização de 200 horas de atividades complementares que correspondem, principalmente, a participações em simpósios, seminários, congressos, cursos, minicursos, e outros eventos científicos congêneres ou projetos de extensão, desenvolvidos na Faculdade de Letras, em outras unidades da Universidade Federal de Goiás, assim como em outras instituições. A presença em defesas de dissertação de mestrado (2 horas para cada defesa) ou tese de doutorado (4 horas para cada defesa), num limite total de 40 horas, poderá ser igualmente computada para o cumprimento das atividades complementares. Assim busca-se promover uma maior articulação entre a graduação e a pós-graduação e possibilitar que o aluno tenha contato com a pesquisa e com a prática acadêmica das argüições públicas. Para que os certificados de participação, declarações de freqüência, diplomas, entre outros documentos, sejam válidos, porém, é necessário que essas atividades estejam relacionadas direta ou

indiretamente à área de Letras. Ademais, devem ser de nível superior ou equivalente, e promovidas por instituições públicas ou privadas devidamente reconhecidas. Estabelece-se o limite de 20 horas, por evento, para o aproveitamento de atividades realizadas fora da Universidade Federal de Goiás. Para o cômputo das horas, o aluno deverá apresentar à Secretaria do Curso de Graduação o original do Certificado e deixar uma cópia, que será autenticada pelo(a) secretário(a) e arquivada na pasta de cada aluno. Para os alunos do Curso de Letras, os cursos de língua portuguesa e de línguas, oferecidos pelo Centro de Línguas da UFG ou por outros cursos de línguas, não são considerados como Atividades Complementares. Cabe ressaltar que essas 200 horas de atividades complementares também serão exigidas para os bacharelados.

1.8.2 Oferta regular de atividades pela própria IES

A Faculdade de Letras promove regularmente alguns eventos, nos quais são apresentados trabalhos de professores e alunos da Graduação e da Pós-Graduação da Faculdade de Letras da UFG, bem como de participantes externos, entre eles: o Seminário de Línguas Estrangeiras; o Colóquio de Pesquisa e Extensão; os Seminários e Simpósios de Lingüística, Língua Portuguesa e Literaturas; e o Ciclo de Estudos Lingüísticos e Literários – um evento organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras e Lingüística, da Faculdade de Letras, que proporciona uma maior interação entre os alunos da graduação e da pós-graduação.

A Universidade Federal de Goiás proporciona aos alunos a participação no Projeto Biblioteca às 12h, em que os alunos assistem a filmes no auditório da Biblioteca Central às 12h e participam de debates sobre os filmes, garantindo-lhe um certificado de 2 horas. No segundo semestre a Pró-Reitoria de Graduação oferece o CONPEEX, garantindo aos alunos mais 24 horas de atividades complementares.

1.8.3 Incentivo à realização de atividades fora da IES

A Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária (PROCOM - <http://www.procom.ufg.br/page.php>) coordena o Programa de Passagens para Estudantes e apóia a participação estudantil em eventos. Este programa tem por objetivo conceder passagens terrestres para estudantes de graduação que queiram participar de atividades científicas, culturais e político-estudantis em âmbito nacional. A Pró-Reitoria concede, a cada curso, duas passagens terrestres por evento.

1.9 ENADE

O Curso de Letras da Universidade Federal de Goiás participou do ENADE no ano de 2005, obtendo nota 4.

1.9.1 Diferença de desempenho

O conceito para o indicador "Diferença de desempenho" é calculado diretamente pelo sistema. A partir dos resultados obtidos no ENADE torna-se imprescindível que a comunidade acadêmica do curso aprofunde o diagnóstico acerca dos seus pontos fracos, ressalte os pontos fortes e ponha em prática ações consequentes. Sugere-se que essas

discussões, que envolvem práticas pedagógicas, elevação do grau de compromisso dos docentes com a graduação, atualização e ampliação do acervo bibliográfico e melhoria das condições físicas do curso, possam ser feitas simultaneamente à avaliação do Projeto Pedagógico de Curso.

1.9.2 Média dos conceitos de todas as participações

O conceito para o indicador - Média dos conceitos de todas as participações - é calculado diretamente pelo sistema.

1.9.3 Planejamento e execução de ações em função dos resultados obtidos

5 - Quando existem planejamento e execução de ações acadêmico-administrativas em função dos resultados obtidos no ENADE de forma plenamente satisfatória. As práticas encontram-se consolidadas e institucionalizadas. Há indícios claros de organização e gestão com visão de futuro: ação direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa, conferindo identidade ao curso e à IES. Quando são sistematicamente incorporados os resultados do ENADE no desenvolvimento ou reordenação das ações acadêmico-administrativas voltadas para a melhoria do curso e o desenvolvimento institucional.

Os dados do ENADE compõem um Relatório do Curso (arquivo anexado ao item 1.9), que é motivo de discussões internas visando interpretar os “sinais” do ENADE, para proceder as possíveis correções de rumo em relação aos pontos negativos detectados e reforçar os pontos positivos.

O Relatório do Curso no ENADE 2005 está em anexo no item 1.9, e no presente item anexamos uma tabela simples com a classificação do curso quanto à média geral dos INGRESSANTES quando comparado com todos os cursos do Brasil. Nesta tabela o curso da UFG se encontra na XXXXX. posição no ranking dos cursos avaliados naquele ano. Vale observar que o curso da UFG foi o mais bem classificado em Goiás e no Centro-Oeste considerando, novamente, a média dos INGRESSANTES.

Como parte do planejamento para o curso, utilizando o resultado obtido no ENADE, realizamos uma análise das fraquezas e dos pontos positivos obtidos no ENADE 2005 e com o objetivo de aprimorar e, também, de preparar os alunos para a prova do ENADE 2008.

2 - Corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo

Na Faculdade de Letras, o corpo docente e o corpo técnico-administrativo são qualificados e em quantidade suficiente para o bom andamento das atividades dos cursos de graduação e de pós-graduação. O corpo discente é dedicado e estimulado a ter uma atitude autônoma no processo ensino-aprendizagem, bem como uma atitude investigativa por meio da

participação em projetos de pesquisa.

2.1 - Corpo docente: perfil docente

Neste ano de 2008, o Corpo Docente da Faculdade de Letras é composto por 51 docentes efetivos e 13 docentes substitutos, que ministram aulas nos cursos de Letras, XXXXXXX. O corpo docente do Curso é constituído por docentes com formação específica e titulação compatível aos conteúdos ministrados, à natureza das atividades acadêmicas que desenvolve, às características do contexto da região e à concepção do Curso. Todos os professores são concursados e há plano de carreira, o que estimula a capacitação docente. A experiência acadêmica possibilita ao docente uma atuação segura, focada na aprendizagem dos alunos e integrada à proposta pedagógica. O corpo docente é estimulado a participação em projetos de extensão e de pesquisa, o que resulta num grande número de publicações.

2.1.1 Formação

Atualmente, o Curso conta com 51 docentes efetivos, dos quais 34 são Doutores e 17 são Mestres. Desses 17 Mestres, 5 estão em processo de doutoramento. Dos 13 professores substitutos, XXXXX são Mestres e XXXXX são Graduados. O corpo docente do Curso é constituído por docentes com formação específica e titulação compatível aos conteúdos ministrados, experiência profissional no magistério ou na educação profissional, experiência profissional fora do magistério, e com capacitações profissionais na área do curso, o que lhes dá competências e habilidades que os tornam aptos a atuar na docência em plena conformidade com o projeto pedagógico do curso.

2.1.2 Experiência (acadêmica e profissional)

A maior parte do corpo docente efetivo do curso possui mais de 15 anos de experiência acadêmica e profissional, o que muito contribui para a efetivação e aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico do Curso, bem como para o bom andamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas pelos professores.

2.1.3 Implementação das políticas de capacitação no âmbito do curso

Existem políticas de capacitação implantadas no âmbito do curso e da IES que se encontram consolidadas e institucionalizadas. As políticas de capacitação são definidas e regulamentadas por dispositivos legais e institucionais e efetivamente implantadas, contemplando: critérios para a liberação de professores para cursar pós-graduação; critérios definidos para concessão de apoio financeiro para que o docente participe de eventos nacionais e internacionais; critérios definidos para concessão de auxílio ao pesquisador. É política da UFG a implantação de projetos pedagógicos que atendam às especificidades do público-alvo e às demandas para as Instituições de Ensino Superior, por meio da realização de cursos, projetos e pesquisas que visem à melhoria da qualidade da formação dos professores. A expectativa é que a estrutura organizacional e a ação proposta nas matrizes curriculares propiciem a formação do docente crítico, reflexivo, que incorpore a pesquisa como princípio educativo, de modo que a atuação dos formadores seja coerente com os objetivos da formação acadêmica. Tem-se, assim, possibilidade de superar o processo de

ensino fragmentado, privilegiando ações integradas e pensando o currículo em sua amplitude de saberes e diversidade de modalidades de desenvolvimento. A ação do docente na Universidade, assim, busca identificar e valorizar as diferenças, manter relações com o coletivo e com a rede de construções históricas e sociais, considerar o saber existente dos alunos, dar espaço à sua capacidade criadora, buscando (re)construir com eles um quadro de referências, imprimindo marcas pessoais e socioculturais.

Com base nessa concepção mais ampla de formação profissional e de formação de professores, é que se definiu uma política de formação continuada do profissional docente da UFG, aqui denominada Programa Formação para a Docência no Ensino Superior. Para implementar esse Programa, estão em desenvolvimento os seguintes projetos:

a) Curso de Docência no Ensino Superior/Estágio Probatório – o Art. 4º. da Resolução no. 01/2001/CONSUNI, prevê que o docente ingressante da UFG, que não tenha experiência mínima de dois anos consecutivos de magistério em IFES, ao tomar posse, deverá participar de um programa de atividades relativas à política de ensino, pesquisa e extensão e da gestão acadêmica da UFG, promovidas e regulamentadas pela Pró-Reitoria de Graduação. A Pró-reitoria de Graduação, em cumprimento a essa exigência tem promovido, anualmente, cursos para professores ingressantes na UFG, buscando propiciar instrumentos de formação que permita ao professor um olhar amplo sobre o Ensino Superior e sobre a realidade da UFG, bem como sobre as práticas docentes que realiza e que realizam o coletivo de professores de nível superior. O objetivo desse Projeto é consolidar uma concepção mais ampla de formação profissional e docente na instituição. O curso de formação planeja, com isso, propiciar a discussão de fundamentos teóricos para compreender a Universidade Brasileira e a UFG na atualidade e o processo de ensino-aprendizagem que realiza, articulando essa discussão com a eleição de situações-problema que os docentes estão vivenciando no cotidiano dos seus cursos;

b) Curso de Docência no Ensino Superior/ Formação Permanente: As mudanças aceleradas na sociedade, na produção do conhecimento, no mundo do trabalho exigem mudanças significativas na formação profissional. No caso da docência, essas exigências se acentuam pelas particularidades dessa profissão que simultaneamente lida com sujeitos humanos históricos, contextualizados em seu tempo-espacó que atuarão profissionalmente no futuro, e com o conhecimento mutante da ciência contemporânea. Surge a imperiosa necessidade de pensar em renovações constantes dos conhecimentos. A formação continuada desses profissionais torna-se assim condição para que a universidade cumpra seu objetivo de proporcionar ensino de qualidade aos seus estudantes e assuma as funções de: promoção da cultura, formação para cidadania, formação profissional, produção e difusão do conhecimento, desenvolvimento pessoal. Em relação à aprendizagem da docência tem-se que considerar seus quatro componentes: o científico, o pedagógico, o cultural e a prática docente. Muitos professores universitários não tiveram oportunidade de uma formação pedagógica consistente ou não tiveram a possibilidade de discutir e aperfeiçoar sua prática à luz dos conhecimentos pedagógicos atuais. A Pró-Reitoria de Graduação da UFG reconhecendo o desejo e a necessidade de aperfeiçoamento de muitos de seus docentes propõe a formação continuada de professores voltada para a prática profissional considerando a realidade dos processos educativos vivenciados, as discussões recentes no campo da Ciência, da Pedagogia e da Didática;

- c) Curso de Docência no Ensino Superior/Professores Substitutos – a Universidade Federal de Goiás tem, no seu quadro docente, professores substitutos, que contribuem com a formação acadêmica dos alunos de graduação. Estes professores são oriundos das mais diversas áreas do conhecimento e não possuem, em sua maioria, formação pedagógica ou experiência no magistério superior. Por estas razões se ressentem de subsídios e orientações para o exercício da docência. A Pró-Reitoria de Graduação, visando atender a essa demanda, incluiu na sua Política de Formação Docente o curso “Docência no Ensino Superior” para professores substitutos. O objetivo desse curso é promover a discussão sobre o processo de ensino-aprendizagem na educação superior, com base nas situações reais vivenciadas pelos docentes no cotidiano dos cursos de graduação em que atuam;
- d) Curso de Formação em Gestão Acadêmica – o docente que assume a gestão acadêmica de uma unidade ou de um curso frequentemente sente necessidade de uma formação para o exercício destas funções. A situação mais comum é aquela em que o ocupante anterior da função vai transmitindo gradualmente as informações e os procedimentos ao novo gestor. No entanto, este processo nem sempre é possível, por exemplo, em casos de aposentadoria, afastamento para qualificação ou saída do gestor da instituição. Além disso, mesmo que essa transição/transmissão é possível, não se pode considerá-la suficiente como formação para o exercício dessa complexa função de coordenar pedagógica e administrativamente os cursos de graduação. Com efeito, mesmo nos casos em que o gestor anterior encontra-se presente para a tarefa de transmitir o cargo, o novo gestor sente falta de uma estrutura institucional para recebê-lo. Essa institucionalização seria uma rica oportunidade para socializar o padrão de procedimentos coerentes com a política da Universidade. Seria também um bom momento para rever posturas já sedimentadas na cultura de gestão da instituição.

A Faculdade de Letras possui também o Programa de Pós-Graduação em Letras e Lingüística, em nível de Mestrado e de Doutorado, e muitos professores efetivos do Curso de Letras se qualificaram neste Programa.

2.1.4 Publicações e produções

As publicações e produções científicas dos docentes do Curso de Letras são compatíveis, em quantidade e qualidade, com o perfil do corpo docente e com o Projeto Pedagógico do Curso. Como a maior parte dos professores atua no Programa de Pós-Graduação em Letras e Lingüística da IES, há a exigência de uma regularidade de publicações por parte do corpo docente, o que contribui para o aperfeiçoamento do curso e do saber na área de Letras. Alguns livros produzidos pelos professores fazem parte da bibliografia deste curso e de outros cursos de Letras no Brasil.

2.2 - Corpo Docente: atuação nas atividades acadêmicas

O corpo docente do curso de Letras é composto, em sua maioria, por professores que trabalham em regime de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, o que lhes possibilita dedicar-se fortemente às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração (diretoria, coordenação de curso de graduação, coordenação de curso de pós-graduação,

chefias de departamento, coordenadores de áreas, coordenadores de estágio e coordenador da prática como componente curricular). Cada professor dedica, no mínimo, 8 horas por semana em sala de aula no ensino de Graduação em Letras. As demais horas são dedicadas a atendimento extraclasse, participação em reuniões, aulas na pós-graduação, orientação de alunos, participação em projetos de pesquisa e de extensão.

2.2.1 Dedição ao curso

Dos 51 professores efetivos, 49 trabalham em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva à UFG. Os outros dois têm regime de trabalho de 40 horas. Isso favorece o bom andamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão em nosso curso, possibilitando aos professores tempo para publicar, atender a alunos em suas dúvidas e orientá-los na confecção de trabalhos de conclusão de curso e em projetos de iniciação científica.

2.2.2 Docentes com formação adequada às unidades de estudo e atividades desenvolvidas no curso

O Curso conta com 51 docentes efetivos, dos quais 34 são Doutores e 17 são Mestres. Dos 34 doutores, 3 realizaram Pós-Doutorado. Desses 17 Mestres, 5 estão em processo de doutoramento. Dos 13 professores substitutos, XXXXX são Mestres e XXXXX são Graduados. Desse modo, a formação dos docentes, na graduação ou na pós-graduação, bem como sua experiência profissional têm correspondência com as temáticas desenvolvidas nos componentes curriculares que ministram.

2.3 - Corpo discente: atenção aos discentes

A Universidade Federal de Goiás, por meio de suas Pró-Reitorias, desenvolve várias ações que apóiam o estudante durante a realização de seu curso de graduação, dentre as quais destacamos:

Programa Saudavelmente – O Programa Saudavelmente foi organizado pela Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária (PROCOM) e consiste em vários projetos de assistência, de prevenção e capacitação na área de saúde mental (incluindo projetos referentes à dependência química). A equipe de saúde mental da PROCOM é composta por médicos, psicólogos, assistente social, enfermeira e arteterapeuta que realizam atendimentos individuais, em grupo e acompanhamento familiar aos alunos e servidores da UFG.

Serviço Odontológico – O Serviço Odontológico da PROCOM-UFG presta Assistência Odontológica à Comunidade Universitária, constituída por alunos, servidores (docentes e técnico-administrativos) e seus dependentes. Está localizado na Praça Universitária, esquina com a Av. das Nações Unidas (antiga 5a Avenida), no prédio do Restaurante Universitário. A finalidade institucional do Serviço Odontológico é a promoção de saúde bucal da comunidade universitária, atuando nos níveis educativo, preventivo e curativo. O quadro de funcionários desse Serviço é composto, atualmente, de 9 cirurgiões-dentistas, sendo 4 clínico-gerais, 1 especialista em dentística, 1 endodontista, 2 radiologistas e 1

protesista. Conta ainda com 2 recepcionistas, 6 auxiliares de cirurgião-dentista e 2 protéticos.

Serviço de Nutrição – O Serviço de Nutrição, por meio dos restaurantes e creche da UFG, presta assistência alimentar e nutricional à Comunidade Universitária como forma de dar apoio às condições de vida e trabalho. Neste sentido, proporciona também a integração do estudante, do servidor técnico-administrativo e do docente à vida universitária. O Serviço de Nutrição é também campo de estágio para os estudantes de Nutrição e áreas afins. A UFG conta hoje com três restaurantes: o Restaurante Universitário - RU I - localizado no Campus Colemar Natal e Silva, na praça universitária; o RU II e o Restaurante Executivo - RE - localizados no Campus Samambaia. As refeições dos Restaurantes Universitários são subsidiadas com recursos da UFG.

A Creche – A Creche é um espaço de educação infantil que atende crianças de zero a três anos e onze meses, filhos de servidores (docentes e técnico-administrativos). Este órgão dispõe de 25% de suas vagas para filhos de estudantes da UFG. O processo de inscrição e seleção para estudantes é feito no início do ano letivo, na Coordenação do Serviço Social da PROCOM.

Moradia Estudantil – É um programa que tem por objetivo garantir o acesso e permanência na Universidade do estudante de baixa renda proveniente do interior do Estado de Goiás, de outros Estados do Brasil e até do Exterior. O processo de identificação de novos moradores (seleção) se dá após o início do ano letivo. Requisitos básicos: ser estudante de baixa renda, regularmente matriculado nos cursos de graduação e/ou pós- graduação (prioridade para graduandos), prioritariamente da UFG; ser procedente de cidades do interior de Goiás e/ou de outros Estados impossibilitados de arcar com as despesas de moradia. Somando aproximadamente 220 vagas, Goiânia possui 4 casas de estudantes (CEU): as CEU I, III e IV vinculadas à UFG; a CEU II vinculada a Universidade Católica de Goiás.

Bolsa Alimentação – O restaurante universitário está terceirizado desde abril de 2004, tendo origem neste mesmo ano a Bolsa Alimentação para viabilizar aos estudantes de graduação de baixa renda a isenção de pagamento de refeições nos RU's. Estes estudantes poderão solicitá-la após a efetivação da matrícula.

Bolsa Permanência – O Programa de Bolsa Permanência atende estudantes de baixa renda dos cursos de graduação da UFG. O critério principal para participação é que as atividades sejam desenvolvidas na área de formação acadêmica do bolsista. Os recursos financeiros do Programa são provenientes de arrecadação da Universidade e os bolsistas são remunerados mensalmente conforme a carga horária. Atualmente, para 15 horas semanais, a remuneração é de R\$ 220,00 e para 20 horas semanais, R\$ 300,00. A bolsa tem por objetivos: contribuir para a formação acadêmica dos estudantes e ser instrumento de sua permanência na Universidade, fornecer bolsa financeira e possibilitar aos estudantes bolsistas oportunidade de vivenciarem a relação teoria - prática na área de sua formação.

Programa Andifes de Mobilidade Estudantil – PME – O PME é um convênio celebrado entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), com vistas à propiciar aos estudantes da UFG, regularmente matriculados, a possibilidade de estudar em outra IFES

por um período de dois semestres letivos.

Bolsas de Licenciatura – PROLICEN – O PROLICEN vem sendo desenvolvido desde 1980, como um Programa SESu-MEC, visando a valorização de Licenciaturas e a interação da Universidade com a rede pública de ensino. Esse trabalho recebeu um novo impulso com a aprovação do Programa de Bolsas para os cursos de Licenciatura da UFG, em 4 de junho de 1996. Desde então, tem sido ampliado o número de bolsas disponibilizadas, passando de 29 em 1996 para 52 em 2006, o que demonstra sua consolidação no âmbito da UFG. O Programa de Bolsas de Licenciatura, conforme a resolução CCEP nº 400, tem por objetivos incentivar a participação de discentes, através de concessão de bolsas, em projetos de natureza institucional, que invistam tanto na qualidade dos cursos, quanto na necessidade de garantir o ingresso, a permanência e a conclusão do curso pelos alunos das diversas licenciaturas e/ou propiciar uma efetiva articulação dos cursos de Licenciatura com os ensinos fundamental e médio.

Bolsa estágio – Esta bolsa tem por objetivo atender de forma eletiva a parcela dos estudantes, que, em razão de suas condições socioeconômicas, possuem dificuldades de custear e garantir sua permanência no curso. Ela colabora na manutenção do estudante na universidade e contribui com a sua formação acadêmica. O estudante deverá se inscrever na Coordenação de Serviço Social/PROCOM.

Bolsas de Extensão – A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) também oferece bolsas, por meio de programa que tem por objetivo apoiar a execução de projetos de extensão e cultura da UFG. As bolsas de Extensão objetivam a participação de alunos em projetos ou atividades de extensão que visem à inserção da Universidade na sociedade, na busca de melhoria da qualidade de vida da população. Esta bolsa é gerenciada pela PROEC.

Bolsas de Iniciação Científica – A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) é responsável pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, vinculado ao Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq). O objetivo deste programa é despertar no aluno a vocação para a pesquisa científica orientada, ainda durante o curso de graduação.

Bolsas de Monitoria – A Faculdade de Letras trabalha com o Programa de Monitoria para praticamente todas as áreas do Curso. Monitores são alunos que, por terem um bom ou excelente desempenho em uma determinada área, são selecionados para atender a um ou mais professores em atividades junto aos alunos. Para se candidatar à monitoria, o interessado deverá: a) ser aluno de graduação da UFG; b) comprovar ter sido aprovado na disciplina da qual pretende ser monitor com grau igual ou superior a 8,0 (oito); c) não ter sofrido sanção disciplinar.

Os professores da Faculdade de Letras também reservam horário de atendimento extraclasse para dar atenção aos docentes, por meio de orientações e discussões sobre dúvidas relativas ao conteúdo ministrado.

2.3.1 Apoio à promoção de eventos internos

A Faculdade de Letras promove regularmente alguns eventos, nos quais são apresentados

trabalhos de professores e alunos da Graduação e da Pós-Graduação da Faculdade de Letras da UFG, bem como de participantes externos, entre eles:

- Seminário de Línguas Estrangeiras
- Colóquio de Pesquisa e Extensão
- Seminários e Simpósios de Lingüística, Língua Portuguesa e Literaturas
- Ciclo de Estudos Lingüísticos e Literários

Além desses eventos, estimula-se que os alunos participem de outros eventos promovidos pela UFG e por outras Instituições de Ensino, desde que tenham relevância para a área de Letras. A participação dos alunos lhes confere horas de atividades complementares.

2.3.2 - Apoio à participação em eventos

A Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária (PROCOM) é responsável pelo Programa de Incentivo a participação do estudante em eventos científicos e culturais. Este programa tem por objetivo conceder passagens terrestres para estudantes de graduação que queiram participar de atividades científicas, culturais e político-estudantis em âmbito nacional. A PROCOM concede regularmente, a cada curso, duas passagens por evento. A Faculdade de Letras também apóia seus alunos na participação em eventos externos por meio de aluguel de ônibus.

2.3.3 - Mecanismos de nivelamento

Com o objetivo de minimizar as dificuldades de aprendizagem dos alunos, a Faculdade de Letras conta com o Programa de Monitoria. Atualmente, 11 monitores, das áreas de português, literatura, inglês, francês e espanhol, atendem aos alunos regularmente, em horário pré-agendado. Os professores de línguas estrangeiras, especialmente os de inglês, que ministram aulas no nível inicial fazem uma revisão de conteúdo durante o primeiro mês antes de utilizar o livro-texto. A Faculdade de Letras também dispõe de um Centro de Línguas, no qual são oferecidos cursos de inglês, francês, espanhol, italiano e português, e os alunos de Letras têm 50% de desconto na matrícula desses cursos.

2.4 - Corpo técnico-administrativo: atuação no âmbito do curso

O corpo técnico-administrativo da Faculdade de Letras tem a seu cargo os serviços administrativos e técnicos de apoio necessários ao normal funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Ao todo são 9 técnico-administrativos lotados na Faculdade de Letras. A diretora da Faculdade conta com 2 secretárias. A Coordenação do curso conta com 2 secretários. O Programa de Pós-Graduação conta com dois secretários. Cada departamento tem uma secretária. A Faculdade de Letras, por meio do Projeto Centro de Línguas, contratou uma bibliotecária para trabalhar na Sala de Leitura da Faculdade.

2.4.1 Adequação da formação e experiência profissional

A Universidade Federal de Goiás seleciona seu corpo técnico-administrativo de forma criteriosa, por meio de concurso público, priorizando a formação profissional do candidato,

que deve ser compatível com as funções que exerçerão nas respectivas categorias.

Coordenação do Curso de Letras

Margareth Lara Veiga

Rodrigo Damasio Lima

Departamento de Estudos Lingüísticos e Literários

Marlene Carvalho Solino

Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras

Ester Ribeiro Casimiro

Diretoria

Carmina Gonçalves Mota e Souza

Gláucia Marise Bueno (Coordenadora Administrativa)

Vera Lúcia Roncato

Programa de Pós-Graduação em Letras e Lingüística

Bruno Rafael Cesário Calassa

Consuelo de Lourdes Costa

FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FAC. LETRAS

TITULAÇÃO ACADÊMICA

1. BRUNO RAPHAEL CESÁRIO CALASSA
2. CARMINA GONÇALVES MOTA E SOUZA
3. CONSUELO DE LOURDES COSTA
4. ESTER RIBEIRO CASIMIRO
5. GLÁUCIA MARISE BUENO
6. MARGARETH LARA VEIGA
7. MARLENE CARVALHO SOLINO
8. RODRIGO DAMÁSIO LIMA
9. VERA LÚCIA RONCATO

- GRADUANDO EM DIREITO
- GRADUADA LETRAS VERNÁCULAS)
- GRADUADA (RELAÇÕES PÚBLICAS)
- GRADUADA (LETRAS ERNÁCULAS)
- MÉDIO
- GRADUADA (PEDAGOGIA)
- MÉDIO
- GRADUADO (ADMINISTRAÇÃO)
- GRADUADA (DIREITO)

FUNÇÃO ADMINISTRATIVA:

1. BRUNO RAPHAEL CESÁRIO CALASSA
2. CARMINA GONÇALVES M. E SOUZA
3. CONSUELO DE LOURDES COSTA
4. ESTER RIBEIRO CASIMIRO
5. GLÁUCIA MARISE BUENO
6. MARGARETH LARA VEIGA
7. MARLENE CARVALHO SOLINO

- ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
- SECRETÁRIA EXECUTIVA
- ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
- REVISOR DE TEXTO
- ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
- ASSISTENTE DE ALUNOS
- ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

- | | |
|-------------------------|-------------------------------|
| 8. RODRIGO DAMÁSIO LIMA | - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| 9. VERA LUCIA RONCATO | - TÉC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS |

OBS: FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

- SECRETÁRIA EXECUTIVA
- REVISOR DE TEXTO
- TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

- ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
- ASSISTENTE DE ALUNOS

2.4.2 Adequação da quantidade de profissionais às necessidades do curso

A quantidade de profissionais atende adequadamente as necessidades de suporte técnico e administrativo.

2.4.3 Implementação das políticas de capacitação no âmbito do curso

As Políticas de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo encontram-se aprovadas e implementadas no âmbito da Universidade Federal de Goiás, a partir da Resolução CONSUNI 0007/96, que dispõe sobre Normas para o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFG.

Por sua vez, a Resolução CONSUNI 04/2005 fixa critérios de remuneração do corpo docente e técnico-administrativo, quando incumbidos de atividades na realização de curso de atualização ou de pós-graduação *lato sensu*.

Existe, também, na estrutura administrativa da UFG um Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH - <http://www.ddrh.ufg.br>) cuja missão é potencializar os talentos humanos, buscando a valorização do profissional como ser universal e cidadão, que se desenvolve na perspectiva do crescimento coletivo. Esse departamento cuida especificamente da implementação das políticas de capacitação no âmbito da UFG, em suas diferentes unidades acadêmicas.

A título de exemplo, o DDRH oferece vários cursos de capacitação/aperfeiçoamento, a saber:

- 1) programa de capacitação - ambiente administrativo;
- 2) programa de capacitação - motoristas;
- 3) programa de capacitação - informática;
- 4) programa de migração software livre - BR OFFICE;
- 5) programa de capacitação (infra-estrutura) - engenharia e arquitetura;
- 6) programa de capacitação (infra-estrutura) - manut. de prédios e paisagismo;
- 7) programa de capacitação (infra-estrutura) - segurança patrimonial;
- 8) programa de capacitação - segurança em laboratórios;

- 9) programa de capacitação - área de comunicação;
- 10) programa de capacitação - área de biblioteca e arquivos;
- 11) programa de capacitação - FCHF.

Os técnico-administrativos não pagam para fazer os cursos, têm as suas escalas de trabalho facilitadas para a realização dos cursos e, em alguns casos, a realização do curso propicia um aumento salarial para o funcionário.

3 - Instalações físicas

As instalações da Faculdade de Letras da UFG localizam-se em prédio de alvenaria, com dois pavimentos, perfazendo um total de 3.203 metros quadrados de área construída. Estão localizadas no Campus Samambaia (Campus II), a cerca de 10 quilômetros do centro de Goiânia. Nessas instalações, funcionam os cursos de Graduação e de Pós-Graduação em Letras e Lingüística (Especialização, Mestrado e Doutorado), assim como os cursos oferecidos pelo Centro de Línguas.

No piso superior da Faculdade de Letras, com acesso por rampa e por duas escadas, localizam-se: 19 salas de aula, que comportam, cada uma, de 35 a 60 alunos; uma dependência para guarda de equipamentos; sanitários feminino e masculino; uma sala para os professores do Centro de Línguas; um miniauditório com 50 poltronas confortáveis, totalmente equipado para defesas de Mestrado e Doutorado e realização de palestras; um Centro Acadêmico de Letras, com xerocopiadora.

No piso inferior, localizam-se as dependências administrativas, os gabinetes de trabalho dos docentes, os espaços anexos de apoio pedagógico, além de sanitários masculino e feminino e copa. As dependências administrativas incluem a Diretoria (salas 30 e 32), a Coordenação de Curso (sala 28), os Departamentos (salas 25 e 27), a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras e Lingüística (sala 29), o Centro de Línguas (sala 26) e anexos à administração, como o almoxarifado (sala 37) e sala de reuniões (sala 33).

Os gabinetes de trabalho dos professores ocupam metade do piso inferior, e todas as salas são dotadas de computadores, impressoras, escrivaninhas, armários e telefone. Como apoio pedagógico, incluem-se a sala didática multimídia, a sala de leitura (salas 40 e 42), o Centro de Estudos Portugueses, os Laboratórios de Informática (salas 31 e XXXX) e a sala de reprografia (sala 23).

Há ainda no piso inferior um Auditório/Cinema recém-reformado com capacidade para 200 lugares que é utilizado para palestras e conferências que acontecem regularmente na Faculdade de Letras. O auditório, que também funciona como cinema abriga, em alguns horários, uma sucursal do Cine Cultura, em convênio com a Secretaria Estadual de Educação e Fundação Cultural Pedro Ludovico.

O laboratório de informática possui 10 computadores com acesso à Internet e 4 impressoras à disposição dos alunos. Todos os alunos do Curso de Letras têm acesso a um endereço eletrônico mantido pela UFG. Os alunos têm, no âmbito da UFG, acesso ao Portal de Periódicos da CAPES. Há, ainda, disponível na Faculdade de Letras uma sala multimídia, com 10 computadores ligados à Internet.

Em 2005, passou a contar com um moderno Laboratório de Línguas, adquirido por meio de recursos do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura das IFES, com

capacidade para 48 alunos. O laboratório, além de servir ao aprimoramento de línguas estrangeiras aos discentes, serve às pesquisas em ensino/aprendizagem de línguas.

O Centro de Línguas (CL) da Faculdade de Letras é um projeto de extensão, criado em 1995, cujo objetivo é ofertar cursos de língua portuguesa e de línguas estrangeiras às comunidades universitária e geral. No ano letivo de 2008, o CL atendeu a aproximadamente 1.300 alunos. Os professores que ministram aulas no CL são alunos da Graduação e da Pós-Graduação, que são acompanhados em suas atividades docentes por professores do Programa e da Faculdade de Letras. O CL tem colaborado com a Faculdade de Letras e com o Programa na aquisição de equipamentos e de livros para a sala de leitura e sua biblioteca setorial. Tem servido, também, como um local para realização de pesquisas, tanto para alunos da Graduação quanto para os da Pós-Graduação. Várias dissertações já foram feitas por meio de pesquisas realizadas em salas de aula do CL e outras continuam sendo realizadas. Ainda o CL auxilia na realização do Seminário de Línguas Estrangeiras que conta com a participação maciça de professores e alunos da Faculdade de Letras, da Pós-Graduação em Letras e Lingüística e de outras instituições da região e do País, representando um foro importante para encontro de especialistas, educadores e pesquisadores na área de línguas estrangeiras.

3.1 - Biblioteca: adequação do acervo à proposta do curso

O Sistema de Bibliotecas da UFG é composto pelas Bibliotecas Central (Campus Samambaia), Setorial (Campus Colemar Natal e Silva) e CEPAE e atende a uma média de 2.000 usuários/dia, fornecendo serviços de orientação geral e de uso dos catálogos, levantamentos bibliográficos em CD-ROM e *on-line*, acesso a bases de dados, recuperação de artigos de periódicos e cópia de documentos, entre outros.

A Biblioteca Central do Campus Samambaia, com seus 7.200 m² de área construída, oferece lugar para 650 leitores, ambiente para exposição; sala de aula com 25 lugares; sala de vídeo e um auditório com 194 lugares. O acervo é formado por milhares de volumes, distribuídos entre os seguintes cursos: Letras, Agronomia, Veterinária, Artes e Música, Ciências Biológicas, Geografia, Química, Matemática, Física, Ciência da Computação, Biblioteconomia, Relações Públicas, Jornalismo, Radialismo, Publicidade e Propaganda, Ciências Sociais, História, Filosofia, Educação Física e Ciências da Saúde (área básica). O acervo pode ser consultado pelo *site*: www.bc.ufg.br

A Biblioteca Setorial do Campus Colemar Natal e Silva está instalada em uma área de 1.359 m², com capacidade para 120 leitores. Possui um acervo que atende aos cursos da área de saúde: Medicina, Nutrição, Odontologia, Farmácia, e também aos cursos de Pedagogia, Direito, *Design* de Moda, Engenharias: Civil, Elétrica e da Computação.

Por sua vez, a Biblioteca Setorial do CEPAE atende às necessidades do ensino fundamental e médio.

É o seguinte o horário de funcionamento das bibliotecas:

Biblioteca Central (BC) - funciona de 2^a a 6^a, das 7h10 às 22h.

Biblioteca Setorial do Campus 1 (BSCAMI) - funciona de 2^a a 6^a, das 7h10 às 23h30 . Aos sábados das 8h às 18h.

Biblioteca Setorial do CEPAE (BSCepae) - funciona de 2^a a 6^a, das 7h às 17h30.

Além dessas bibliotecas, na Faculdade de Letras existe a Sala de Leitura. É um patrimônio de todos nós e, por isso mesmo, devemos zelar por ele. A colaboração dos alunos é muito importante. Toda vez que um aluno procurar um livro ou um periódico e estes não constarem no acervo das bibliotecas, deverá anotar todos os dados da obra e encaminhá-los à Coordenação do Curso para a solicitação de compra. Assim também devem proceder para livros indicados em aulas, palestras, seminários; enfim, quaisquer indicações serão bem-vindas.

O acervo das bibliotecas é constantemente ampliado com sugestões de aquisição feito por um Conselho, do qual faz parte um membro de cada Unidade Acadêmica.

O acesso remoto via internet (<http://www.bc.ufg.br/sophia/?Submit=Consultar>) é feito por um sistema (SophiA), que permite a consulta da disponibilidade do material bibliográfico que se deseja. Por exemplo, uma consulta via internet no dia 02/05/2008 com as palavras-chave "letras", "língua" e "literatura", por exemplo, resultou em um total de XXXXXXXX registros encontrados (letras = 1.580 registros; língua = 5.338 registros; literatura= 5.675 registros)

Atualmente o Sistema de Bibliotecas/UFG reúne cerca de 150 mil volumes de livros e mais de 1.900 fitas em VHS e em DVD, além de um banco de teses. As bibliotecas Central e Setorial do Campus 1 são informatizadas e participam do Portal Capes – que disponibiliza 10.377 títulos de periódicos eletrônicos com textos completos e mais 80 bases de dados com resumos de documentos científicos. Também mantém convênios com o Ibict e com a Bireme para o serviço de Comutação Bibliográfica (Comut). O acervo específico da área de letras é de XXXXXX livros na Biblioteca Central e XXXXXX livros na Sala de Leitura da Faculdade de Letras.

O Sistema de Bibliotecas/UFG oferece diversos serviços, alguns deles restritos à comunidade da UFG – que é formada por alunos de graduação e de pós-graduação, servidores docentes e técnico-administrativos. Consciente de seu importante papel de disseminador da informação, o Sistema de Bibliotecas da UFG serve também de centro de pesquisa a todos os segmentos da sociedade que necessitam do insumo informational para seu desenvolvimento.

O acervo encontra-se organizado em estantes próprias de ferro, com livre acesso aos usuários. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída. As instalações para estudos individuais e em grupo são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário. Além disso, são suficientes para atender às necessidades dos alunos matriculados.

As normas de utilização com detalhes se encontram no guia de utilização da BC, em anexo.

3.1.1 Livros - formação geral

O acervo de livros referente à formação geral desenvolvida no curso é plenamente adequado, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso. O acervo atende a praticamente toda a bibliografia básica estabelecida nos planos de ensino das unidades de estudo do curso.

3.1.2 Livros – formação específica

O acervo de livros referente à formação específica desenvolvida no curso é plenamente adequado, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso, atendendo ao exigido para cada uma das seis habilitações oferecidas no Curso de Letras. O acervo atende a praticamente toda a bibliografia básica estabelecida nos planos de ensino das unidades de estudo do curso, em suas diferentes habilitações.

3.1.3 Periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas

A Biblioteca Central constituiu seu acervo de periódicos por meio de aquisição de certos títulos essenciais ao curso de Letras, bem como pela permuta com outras bibliotecas do Brasil através dos Programas de Pós-Graduação em Letras que, geralmente, possuem um periódico do programa. Ademais, há alguns anos as Instituições Federais de Ensino Superior de todo o Brasil possuem acesso gratuito ao importante Portal de Periódicos da CAPES. Esse Portal contém vários periódicos da área de Letras e Lingüística. Assim, toda a comunidade acadêmica do curso (corpo discente e docente) tem grande facilidade de acesso aos periódicos, através dos computadores da Biblioteca Central, do Laboratório de Informática da Faculdade de Letras, ou de qualquer computador dentro da UFG (inclusive os existentes nos gabinetes dos professores na Faculdade de Letras). O resumo da composição do acervo de periódicos da biblioteca encontra-se em anexo. A Biblioteca tem assinatura dos seguintes jornais: O Popular (assinatura), Diário da Manhã (doação), Folha de São Paulo (assinatura) e O Estado de São Paulo (assinatura). Não há assinaturas de revistas, mas a Biblioteca recebe doações. A Sala de Leitura da Faculdade de Letras tem a assinatura do jornal O Popular.

3.1.4 Implementação das políticas institucionais de atualização do acervo no âmbito do curso

Cada unidade acadêmica da UFG tem um membro no Conselho de Bibliotecas da UFG que decide, de acordo com o orçamento da UFG, e com base nas solicitações dos professores da Faculdade de Letras, quais as prioridades de atualização do acervo. Procura-se, na medida do possível, adquirir todos os títulos que fazem parte da bibliografia básica das disciplinas do curso. Nos últimos 3 anos, por exemplo, foram gastos, em relação ao Curso de Letras, R\$ xxxxxxxxxxxx na aquisição de XXXXXX títulos para a Biblioteca Central (relação em anexo). O Centro de Línguas tem, também, colaborado com a Faculdade de Letras na aquisição de livros para a Sala de Leitura, facilitando ao aluno do curso o acesso aos livros. **VER RESOLUÇÃO SOBRE ISSO**

3.2 Instalações especiais e laboratórios específicos: cenários/ambientes/laboratórios para a formação geral/básica

A Faculdade de Letras possui 2 laboratórios de informática, identificados como Laboratório de Informática da Graduação e Laboratório de Informática da pós-graduação, sendo o primeiro instalado em área de **XXXXm2** e o segundo em área de **XXXXm2**.

O Laboratório de Informática da Graduação está equipado com XXX computadores e 1 impressora a laser. O Laboratório de Informática da Pós-Graduação está equipado com XXX computadores e 1 impressora. Todos os computadores estão ligados em rede e à internet pela provedora da UFG – UFGNET. Através dessa rede, os computadores podem ser conectados à Internet de forma autônoma (independente do servidor de aplicações), além de permitirem a visualização de arquivos criados pelas aplicações do Office da Microsoft (Word, Excel, Power Point, etc.).

Os Laboratórios da Graduação e da Pós-Graduação funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17, e estão sob a responsabilidade de bolsistas (4 do curso de Letras e 1 do curso XXXXXXX) e de um técnico em informática que presta serviços para a Faculdade de Letras, no que concerne à manutenção dos equipamentos. Todos os alunos da UFG podem, também, usar os XXXXX laboratórios de informática localizados no prédio da Biblioteca Central e no Centro de Aulas, que é um prédio de salas construído para atender a vários cursos da UFG, que se localiza muito próximo à Faculdade de Letras.

3.2.1 - Tipos de ambientes/laboratórios de acordo com a proposta do curso

Os laboratórios do curso possuem instalações adequadas, em quantidade e espaço físico (adequação às especificidades, dimensões, mobiliário, iluminação, etc.) às exigências da formação geral/básica e profissional/específica e ao número de estudantes, assegurando sua participação ativa nas atividades práticas e o atendimento ao previsto no projeto pedagógico do curso. O Curso, pela sua própria natureza, exige espaço dotado de uma infra-estrutura capaz de dar subsídios ao aluno nos trabalhos, estudos e pesquisas, dando suporte às diversas disciplinas que necessitam de atividades e recursos peculiares às suas áreas. Os alunos do curso utilizam o Laboratório de Informática com número de equipamentos suficientes, com os periféricos necessários ao ensino e aprendizagem para que o aluno possa adequar-se e incorporar as novas tecnologias que o mercado requer.

3.2.2 - Quantidade de ambientes/laboratórios de acordo com a proposta do curso

A quantidade de laboratórios existentes na Faculdade de Letras é adequada para atender às necessidades de atividades práticas da formação do aluno, em consonância com a proposta do curso e com o número de alunos matriculados. No entanto, há um projeto de criação de um laboratório maior, a ser construído em cima do laboratório de línguas.

3.2.3 Espaço físico (adequação às especificidades, dimensões, mobiliário, iluminação, etc)

Os laboratórios de informática são bem iluminados, adequadamente mobiliados, limpos e possuem aparelho de ar-condicionado. A sua dimensão atende ao número de usuários. Assim, os espaços físicos de todos os laboratórios são considerados adequados para a formação básica e específica do curso de Letras da UFG.

3.2.4 Equipamentos (tipos, quantidade, e condições de uso)

Os laboratórios de informática possuem equipamentos, em quantidade e condições de uso, adequados às exigências da formação previstas no projeto pedagógico do curso, garantindo aos alunos condições de uso freqüente dos equipamentos. Os equipamentos são mantidos por um técnico em informática, que presta serviços à Faculdade de Letras.

3.2.5 Condições de conservação das instalações

A manutenção e a conservação das instalações físicas serão executadas pelo Centro Gestor do Espaço Físico (CEGEF) da UFG ou por meio de contratos com empresas especializadas. As políticas de manutenção e conservação definidas consistirão em manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica; proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o uso; executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica, de informática e de construção da Faculdade de Letras.

3.2.6 - Materiais

Todos os laboratórios utilizados para a formação dos alunos no Curso de Letras possuem materiais permanentes e de consumo em quantidade e qualidade plenamente adequadas, atendendo a todas as exigências do curso.

3.2.7 Normas e procedimentos de segurança

5- Quando existem em todos os ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços), normas e procedimentos de segurança e proteção ambiental pertinentes, regularmente aplicados e com excelentes condições de prevenção de acidentes. As práticas encontram-se consolidadas e institucionalizadas. Há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, refletidos em: ações direcionadas; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa. Quando existem normas e procedimentos de segurança e proteção ambiental pertinentes, divulgados em locais estratégicos que permitem sua visibilidade, assegurando seu conhecimento e aplicação pela comunidade acadêmica, e quando as instalações e os equipamentos atendem às normas de segurança.

As instalações e os equipamentos dos laboratórios de informática atendem às normas de segurança.

3.2.8 Equipamentos de segurança

5- Quando todos os ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) possuem equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), em quantidade e qualidade, adequados às atividades práticas realizadas. Essa adequação resulta e/ou expressa uma

diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa. Todos os ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) possuem equipamentos de segurança, em quantidade e qualidade, que atendem aos adequados requisitos de segurança para as atividades realizadas, o que pode ser constatado pela existência de equipamentos de proteção contra acidentes (ventiladores, exaustores, capelas, extintores, elementos de proteção da rede elétrica, etc); equipamentos de proteção coletiva - EPC (chuveiros, lava olhos, etc), compatíveis com a finalidade de utilização dos ambientes/laboratórios, e de proteção individual - EPI (máscaras, luvas, óculos, vestuário de proteção, etc) adequados ao número de usuários.

A Coordenação do Curso de Letras considera adequadas as condições gerais de ensino, no que tange aos equipamentos de segurança da Faculdade de Letras.

3.2.9 Atividades de ensino (planejamento, abrangência ou áreas de ensino atendidas, qualidade, etc)

5- Quando o planejamento e o controle das atividades de ensino desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são plenamente coerentes com o projeto pedagógico do curso, no que diz respeito à quantidade e abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa. Há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro. Todas as áreas de formação ou de ensino, previstas no projeto pedagógico do curso, são atendidas nas atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços).

XXXXXXXXXXXXXXXX

O planejamento e o controle das atividades de ensino desenvolvidas nos ambientes são plenamente coerentes com o projeto pedagógico do curso, no que diz respeito à quantidade e abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas. Todas as áreas de formação ou de ensino, previstas no projeto pedagógico do curso, são atendidas nas atividades práticas desenvolvidas nos ambientes de formação.

3.2.10 Serviços prestados (planejamento, abrangência ou áreas de ensino atendidas, qualidade, etc)

A Coordenação do Curso de Letras considera adequados os serviços prestados nos ambientes e laboratórios para a formação básica do aluno, no que tange ao seu planejamento e abrangência, tal como especificado no item anterior (3.2.9). O gerenciamento dos laboratórios de informática fica a cargo da Diretoria da Faculdade e da Coordenação de Curso que selecionam bolsistas para atender aos usuários desses laboratórios.

3.2.11 Orientação de alunos

Todos os alunos recebem orientação adequada à proposta do curso para as atividades práticas de formação. A relação aluno/orientador é plenamente adequada para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes de formação.

3.2.12 Protocolos de experimentos

Todas as pesquisas realizadas por professores da Faculdade de Letras devem ser aprovadas no Conselho Diretor (CD) de nossa Unidade Acadêmica. O projeto de pesquisa é relatado, discutido, votado e, em seguida, encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFG para cadastro.

3.2.13 Comitê de Ética em Pesquisa

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (CoEP/UFG), foi instituído pela Portaria 0267 da Reitoria, de 18 de fevereiro de 2000, de acordo com as normas vigentes no que diz respeito aos aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos. Constitui-se uma instância colegiada, de natureza consultiva, deliberativa, normativa, educativa e independente, vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Esse Comitê tem como finalidades ajudar a garantir o cumprimento das determinações éticas decorrentes dos princípios e valores que orientam a Universidade Federal de Goiás, e, de modo específico, avaliar, acompanhar e controlar, em pesquisas que envolvem seres vivos, o cumprimento das exigências éticas e científicas fundamentais à defesa dos interesses, da integridade e da dignidade dos participantes pesquisados, bem como contribuir para o desenvolvimento da pesquisa orientada por padrões éticos.

O sítio do Comitê de Ética em Pesquisa pode ser acessado pelo endereço:
<http://www.prppg.ufg.br/coep/page.php>

3.2.14 Implementação das políticas institucionais de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso

A conservação e atualização dos equipamentos são feitas a partir de uma análise constante pelo pessoal técnico de apoio com o auxílio do pessoal da manutenção, os quais verificarão a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes. Existem políticas institucionais em pleno desenvolvimento de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso. As práticas encontram-se consolidadas e institucionalizadas.

A política interna da UFG de destinação de recursos financeiros específicos para equipamentos para as Unidades Acadêmicas é baseada em um modelo matemático que privilegia a produtividade dos professores das Unidades e é executada todos os anos. Uma outra linha de frente na aquisição de

equipamentos são os editais dos órgãos financiadores de pesquisa como CNPq, CAPES, FUNAPE, FINEP, FAPEG e outros.

3.3 Instalações especiais e laboratórios específicos:cenários/ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante/específica

Além dos Laboratórios de Informática, a Faculdade de Letras possui um laboratório de línguas, usado nas aulas de línguas estrangeiras e de fonética e fonologia.

3.3.1 - Tipos de ambientes/laboratórios de acordo com a proposta do curso

Em 2005, a Faculdade de Letras passou a contar com um moderno Laboratório de Línguas, adquirido por meio de recursos do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura das IFES, com capacidade para 48 alunos. O laboratório, além de servir ao aprimoramento de línguas estrangeiras aos discentes, serve às pesquisas em ensino/aprendizagem de línguas. O Laboratório de Multimídia/Línguas busca a prática mais intensiva das línguas, proporcionando um aprofundamento no tocante aos aspectos fonéticos e fonológicos. Objetiva, também, a utilização de materiais específicos que proporcionem um ensino de línguas em consonância com as exigências do contexto atual. Possui o suporte de material tecnológico disponível aos professores e alunos.

3.3.2 - Quantidade de ambientes/laboratórios de acordo com a proposta do curso

A quantidade de cabines no laboratório de línguas (48 ao todo) é plenamente adequada para atender às necessidades de atividades práticas da formação do aluno. O laboratório possui duas mesas mestras e cada mesa é conectada a 24 cabines, o que possibilita que duas turmas podem ter aulas num mesmo horário, sem incômodos.

3.3.3 Espaço físico (adequação às especificidades, dimensões, mobiliário, iluminação, etc)

Foi construído um prédio, anexo ao prédio da Faculdade de Letras, para a instalação do laboratório de línguas. A sala preparada para receber o laboratório é ampla, limpa, bem equipada, climatizada por meio de dois aparelhos de ar-condicionado e bem iluminada. As dimensões do espaço físico e as condições gerais do laboratório de línguas asseguram o conforto ambiental e disponibilizam mobiliário adequado, em configuração que possibilite a participação ativa dos alunos nas atividades práticas, especialmente nas aulas de prática oral de língua estrangeira.

3.3.4 Equipamentos (tipos, quantidade, e condições de uso)

Os equipamentos do laboratório de línguas são novos e em quantidade suficiente para garantir uma excelente participação dos alunos nas atividades práticas nele realizadas. Há uma firma especializada em São Paulo, XXXXXX, que dá manutenção aos equipamentos do laboratório de línguas e cursos para os professores da Faculdade de Letras que usam o laboratório.

3.3.5 Condições de conservação das instalações

A manutenção e a conservação das instalações físicas são executadas pelo Centro Gestor do Espaço Físico (CEGEF) da UFG ou por meio de contratos com empresas especializadas. As políticas de manutenção e conservação definidas consistirão em manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica; proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o uso; executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica, de informática e de construção da Faculdade de Letras.

3.3.6 - Materiais

O laboratório de línguas utilizado para a formação dos alunos no Curso de Letras possui materiais permanentes em quantidade e qualidade plenamente adequadas, atendendo a todas as exigências do curso, em suas atividades práticas, especialmente no que concerne à prática oral em língua estrangeira.

3.3.7 Normas e procedimentos de segurança

5- Quando existem em todos os ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços), normas e procedimentos de segurança e proteção ambiental pertinentes, regularmente aplicados e com excelentes condições de prevenção de acidentes. As práticas encontram-se consolidadas e institucionalizadas. Há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, refletidos em: ações direcionadas; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa. Quando existem normas e procedimentos de segurança e proteção ambiental pertinentes, divulgados em locais estratégicos que permitem sua visibilidade, assegurando seu conhecimento e aplicação pela comunidade acadêmica, e quando as instalações e os equipamentos atendem às normas de segurança.

As instalações e os equipamentos do laboratório de línguas atendem às normas de segurança.

3.3.8 Equipamentos de segurança

5- Quando todos os ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) possuem equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), em quantidade e qualidade, adequados às atividades práticas realizadas. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa. Todos os ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) possuem equipamentos de segurança, em quantidade e qualidade, que atendem aos adequados requisitos de segurança para as atividades realizadas, o que pode ser constatado pela existência de equipamentos de proteção contra acidentes (ventiladores, exaustores, capelas, extintores, elementos de proteção da rede

elétrica, etc); equipamentos de proteção coletiva - EPC (chuveiros, lava olhos, etc), compatíveis com a finalidade de utilização dos ambientes/laboratórios, e de proteção individual - EPI (máscaras, luvas, óculos, vestuário de proteção, etc) adequados ao número de usuários.

A Coordenação do Curso de Letras considera adequadas as condições gerais de ensino, no que tange aos equipamentos de segurança da Faculdade de Letras.

3.3.9 Atividades de ensino (planejamento, abrangência ou áreas de ensino atendidas, qualidade, etc)

O uso do laboratório de línguas é feito por agendamento do professor junto à Secretaria da Diretoria da Faculdade de Letras. Os professores de línguas estrangeiras usam o laboratório com regularidade, em especial os que ministram aulas de prática oral de língua estrangeira.

3.3.10 Serviços prestados (planejamento, abrangência ou áreas de ensino atendidas, qualidade, etc)

Todos os serviços prestados nos ambientes voltados a formação do aluno são adequados ao projeto pedagógico do curso, no que diz respeito ao planejamento, qualidade, quantidade e abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas, especificamente no que se refere ao ensino de línguas no curso de Letras.

3.3.11 Orientação de alunos

Todos os alunos recebem orientação adequada à proposta do curso para as atividades práticas de formação. A relação aluno/orientador é plenamente adequada para a orientação das atividades práticas desenvolvidas no laboratório de línguas, visto que, nas aulas de línguas, as turmas são divididas em subturmas de, no máximo, 15 alunos.

3.3.12 Protocolos de experimentos

Todas as pesquisas realizadas por professores da Faculdade de Letras devem ser aprovadas no Conselho Diretor (CD) de nossa Unidade Acadêmica. O projeto de pesquisa é relatado, discutido, votado e, em seguida, encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFG para cadastro.

3.3.13 Comitê de Ética em Pesquisa

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (CoEP/UFG), foi instituído pela Portaria 0267 da Reitoria, de 18 de fevereiro de 2000, de acordo com as normas vigentes no que diz respeito aos aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos. Constitui-se uma instância colegiada, de natureza consultiva, deliberativa, normativa, educativa e independente, vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Esse Comitê tem como finalidades ajudar a garantir o cumprimento das determinações éticas

decorrentes dos princípios e valores que orientam a Universidade Federal de Goiás, e, de modo específico, avaliar, acompanhar e controlar, em pesquisas que envolvem seres vivos, o cumprimento das exigências éticas e científicas fundamentais à defesa dos interesses, da integridade e da dignidade dos participantes pesquisados, bem como contribuir para o desenvolvimento da pesquisa orientada por padrões éticos.

O sítio do Comitê de Ética em Pesquisa pode ser acessado pelo endereço:
<http://www.prppg.ufg.br/coep/page.php>

3.3.14 Implementação das políticas institucionais de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso

A conservação e atualização dos equipamentos são feitas a partir de uma análise constante pelo pessoal técnico de apoio com o auxílio do pessoal da manutenção, os quais verificarão a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes. Existem políticas institucionais em pleno desenvolvimento de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso. As práticas encontram-se consolidadas e institucionalizadas.

A política interna da UFG de destinação de recursos financeiros específicos para equipamentos para as Unidades Acadêmicas é baseada em um modelo matemático que privilegia a produtividade dos professores das Unidades e é executada todos os anos. Uma outra linha de frente na aquisição de equipamentos são os editais dos órgãos financiadores de pesquisa como CNPq, CAPES, FUNAPE, FINEP, FAPEG e outros. A Faculdade de Letras tem um contrato com uma firma especializada em São Paulo que mantém e atualiza os equipamentos e softwares usados no Laboratório de Línguas.

3.4 Instalações especiais e laboratórios específicos: cenários/ambientes/laboratórios para a prática profissional e prestação de serviços à comunidade

Além dos laboratórios de informática e de línguas, a Faculdade de Letras possui um Centro de Línguas, que é um grande laboratório de ensino, pesquisa e extensão, que presta serviços à comunidade universitária e à comunidade em geral por meio da oferta de cursos de inglês, francês, espanhol, italiano e português (ver mais informações no site <http://www.letras.ufg.br/cl/page.php>).

3.4.1 - Tipos de ambientes/laboratórios de acordo com a proposta do curso

O Centro de Línguas é um projeto de extensão da faculdade de letras que tem por objetivo oferecer regularmente cursos de línguas à comunidade universitária e à comunidade em geral, bem como formar professores de línguas. A proposta da criação do Centro de Línguas surgiu da constante solicitação de cursos de língua portuguesa e línguas estrangeiras que a Faculdade de Letras recebia das demais unidades da UFG.

Em decorrência da falta de quadro de pessoal suficiente para atender especificamente a essas solicitações, a Faculdade de Letras optou pelo oferecimento de cursos semestrais que pudessem atender às necessidades da comunidade universitária (professores, alunos e funcionários) e da comunidade em geral. O ensino de línguas estrangeiras para pessoas interessadas, fora da oferta como disciplina curricular de Cursos da Graduação, já se realizou em nossa Faculdade, atendendo, sobretudo, à solicitação de professores candidatos a bolsas no exterior, bem como à solicitação de alunos de outros Cursos. Essa experiência, aleatória às vezes, demonstrou ser essa uma situação que

levava, no final do período letivo, ao esvaziamento da turma. Pode-se explicar a causa, levantando-se a hipótese de os cursos não terem se organizado, para esse fim, com materiais e melhores condições de trabalho. Há que se ressaltar, ainda, o fato de que, a partir de 1994, o DDRH solicitou cursos para funcionários, que foram realizados com a ajuda de monitores. Por outro lado, a informática tornou-se mais acessível, surgiu a Internet, havendo uma maior exigência por leituras em línguas estrangeiras, bem como programas diversos de intercâmbio, por meio de convênios entre a UFG e outras universidades.

Tudo isso deve ter contribuído para tornar professores, alunos e pessoas da comunidade mais conscientes da necessidade dessa formação, o que explicaria a grande demanda que se verificou no início de 1995 (1.º semestre – 175 alunos; 2.º semestre – 231 alunos). Atualmente, no primeiro semestre de 2008, o Centro de Línguas conta com XXXXXXXX alunos matriculados.

Os professores do Centro de Línguas são alunos do curso de Letras aprovados em exames de seleção. Antes de assumirem as turmas submetem-se a um curso de aperfeiçoamento no qual noções básicas de técnicas de planejamento e ensino são enfocadas. Todos os professores do Centro de Línguas são continuamente orientados e supervisionados por professores da Faculdade de Letras.

3.4.2 - Quantidade de ambientes/laboratórios de acordo com a proposta do curso

O Centro de Línguas, por meio de suas XXXXX turmas de aula, consegue atender às necessidades daqueles que querem aprender uma língua estrangeira pagando um preço módico, bem como dar a oportunidade para que os alunos-professores desenvolvam atividades práticas de ensino de línguas nas turmas pelas quais são responsáveis.

3.4.3 Espaço físico (adequação às especificidades, dimensões, mobiliário, iluminação, etc)

O Centro de Línguas funciona na Sala XXXX da Faculdade de Letras. Nela há uma secretaria, uma sala de professores e uma sala para a Coordenação do Centro. As aulas são ministradas nas salas de aula da Faculdade de Letras e em algumas salas do Centro de Salas.

3.4.4 Equipamentos (tipos, quantidade, e condições de uso)

O Centro de Línguas possui equipamentos, em quantidade e condições de uso, adequados para a condução das aulas por ele ministradas. O Centro de Línguas, por meio da verba adquirida com as matrículas dos alunos, colabora com a Faculdade de Letras na aquisição de equipamentos e livros para a Sala de Leitura.

3.4.5 Condições de conservação das instalações

A manutenção e a conservação das instalações físicas são executadas pelo Centro Gestor do Espaço Físico (CEGEF) da UFG ou por meio de contratos com empresas especializadas. As políticas de manutenção e conservação definidas consistirão em manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica; proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o

uso; executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica, de informática e de construção da Faculdade de Letras.

3.4.6 - Materiais

O Centro de Línguas possui materiais permanentes e de consumo em quantidade e qualidade plenamente adequadas, atendendo a todas as exigências do curso. Todo o material é atualizado e constantemente atualizado por meio de novas aquisições, o que favorece o bom andamento das atividades desenvolvidas pelo Centro.

3.4.7 Normas e procedimentos de segurança

As instalações e os equipamentos do Centro de Línguas atendem às normas de segurança.

3.4.8 Equipamentos de segurança

A Coordenação do Curso de Letras considera adequadas as condições gerais de ensino, no que tange aos equipamentos de segurança da Faculdade de Letras, incluindo o Centro de Línguas.

3.4.9 Atividades de ensino (planejamento, abrangência ou áreas de ensino atendidas, qualidade, etc)

Os professores do Centro de Línguas são alunos do curso de Letras aprovados em exames de seleção. Antes de assumirem as turmas submetem-se a um curso de aperfeiçoamento no qual noções básicas de técnicas de planejamento e ensino são enfocadas. Todos os professores do Centro de Línguas são continuamente orientados e supervisionados por professores da Faculdade de Letras.

Os cursos de línguas estrangeiras do Centro de Línguas têm como objetivo desenvolver a competência comunicativa, que é a habilidade de se comunicar em língua estrangeira conforme suas necessidades. Os cursos abrangem as atividades de produção (fala e escrita) e de recepção (audição e leitura). Durante o curso, os alunos têm a oportunidade de usar no seu cotidiano as estruturas que aprendem, de fazer uso de seu próprio conhecimento de mundo e também de expressar suas idéias e opiniões.

3.4.10 Serviços prestados (planejamento, abrangência ou áreas de ensino atendidas, qualidade, etc)

A Coordenação do Curso de Letras considera adequados os serviços prestados pelo Centro de Línguas, no que tange ao seu planejamento e abrangência, visto o grande número de cursos e turmas oferecidos a cada semestre. O gerenciamento do Centro de Línguas fica a cargo da Profa. Valdirene Maria de Araújo Gomes, que é a atual Coordenadora do Centro, e 4 secretários. O horário de funcionamento do Centro de Línguas é das 8h às 12h e das 13h às 21h. As aulas são ministradas nos turnos vespertino e noturno.

3.4.11 Orientação de alunos

Todos os alunos que dão aula no Centro de Línguas são orientados e supervisionados na condução de suas atividades práticas em sala de aula por professores da Faculdade de Letras. Cada supervisor tem no máximo XXXX orientandos.

3.4.12 Protocolos de experimentos

Todas as pesquisas realizadas no Centro de Línguas têm de ser aprovadas, com base no que rege o Comitê de Ética, e cadastradas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Os alunos do Centro assinam, no ato da matrícula, uma autorização para participar de possíveis pesquisas realizadas em sua sala de aula.

3.4.13 Comitê de Ética em Pesquisa

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (CoEP/UFG), foi instituído pela Portaria 0267 da Reitoria, de 18 de fevereiro de 2000, de acordo com as normas vigentes no que diz respeito aos aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos. Constitui-se uma instância colegiada, de natureza consultiva, deliberativa, normativa, educativa e independente, vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Esse Comitê tem como finalidades ajudar a garantir o cumprimento das determinações éticas decorrentes dos princípios e valores que orientam a Universidade Federal de Goiás, e, de modo específico, avaliar, acompanhar e controlar, em pesquisas que envolvem seres vivos, o cumprimento das exigências éticas e científicas fundamentais à defesa dos interesses, da integridade e da dignidade dos participantes pesquisados, bem como contribuir para o desenvolvimento da pesquisa orientada por padrões éticos.

O sítio do Comitê de Ética em Pesquisa pode ser acessado pelo endereço:
<http://www.prppg.ufg.br/coep/page.php>

3.4.14 Implementação das políticas institucionais de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso

A conservação e atualização dos equipamentos do Centro de Línguas são feitas a partir de uma análise constante pelo pessoal técnico de apoio com o auxílio do pessoal da manutenção, os quais verificam a necessidade de se adquirirem novos equipamentos e/ou atualizar os existentes. O Centro de Línguas é responsável pela aquisição de todos os equipamentos e materiais de consumo utilizados em seus cursos. A compra é feita pela Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE), que gerencia a verba do Centro.